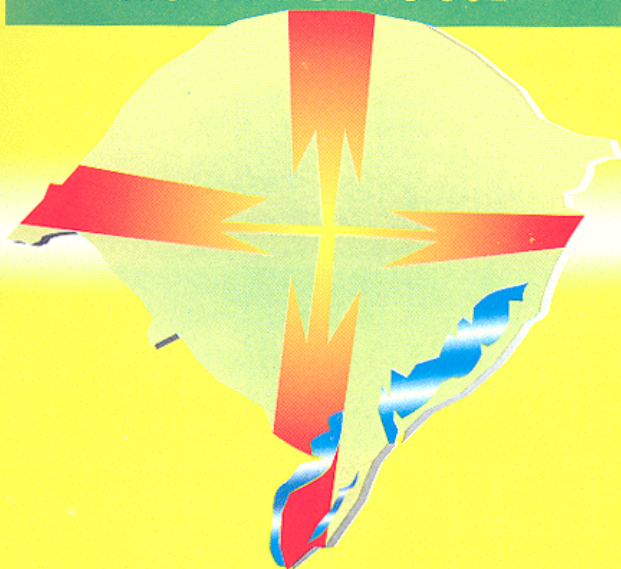


PRÓ-RS
ESTRATÉGIAS REGIONAIS
PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO SUL



COREDES-RS

FÓRUM DOS CONSELHOS REGIONAIS DE
DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL



PRÓ-RS

ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL



1999

Digitação

Cíntia Agostini

Editoração
Viviane Berner

Capa
AGEA Propaganda

C755 p Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul Pró-RS: estratégias regionais pró-desenvolvimento do RS/Lajeado : FATES, 1999.

92p.

1. Desenvolvimento econômico - Rio Grande do Sul
2. Economia regional - Rio Grande do Sul 3. Planejamento estratégico - Rio Grande do Sul I. COREDE.

CDU 338.1(816.5)

Bibliotecária Responsável: Maria de Lourdes Rhod

CRB:10/1232



Rua Avelino Talini, 171 - Cx. Postal 155

95900-000 - Lajeado - RS

Fone: (051) 748-5000 Fax: 710-2944

E-mail editora@fates.tche.br

Web www.fates.tche.br

APRESENTAÇÃO

Vive-se um momento especial do desenvolvimento contemporâneo. Por um lado, verifica-se a intensa globalização econômica, cujo motor é a crescente concorrência intercapitalista transnacionalizada, uma corrida incessante na busca de competitividade.

Por outro lado, observa-se a também crescente regionalização social, cujo fator determinante são as crescentes barreiras ao livre trânsito do trabalhador, uma retrógrada divisão do mundo entre os incluídos e os excluídos do desenvolvimento.

Na verdade, esses dois processos compõem as duas faces de uma mesma moeda. De um lado, aparece o acirramento de uma competição cada vez mais transnacionalizada. De outro, aparecem as comunidades regionais fazendo um esforço sobre-humano para não desaparecer, tentando safar-se da destruição.

Dos interstícios desses dois processos contraditórios, emerge um outro, o processo de descentralização política, que assume a função de ser o metal que liga as duas faces da moeda. Enquanto liga, viabiliza, porque medeia a crescente flexibilização das relações entre os agentes do desenvolvimento contemporâneo.

Descentralizar, flexibilizar compreende uma maior cooperação: seja de forma verticalizada entre os agentes produtivos (terceirização, subcontratação, integração tecnológico-econômico-financeira), seja de forma espacializada (reunindo nações, estados, municípios, comunidades contíguas). Enfim, a parceria se tornou pressuposto do próprio processo de desenvolvimento contemporâneo.

Dessa forma, abre-se a possibilidade conjuntamente com a necessidade de os agentes de desenvolvimento regional se reconhecerem enquanto parceiros participantes e responsáveis pela construção, não só do seu projeto de desenvolvimento, mas, e principalmente, pela transformação do presente e construção do futuro desejado, em que as dificuldades do presente se transformam nos desafios da construção de um futuro melhor.

Assim, os agentes conseguem forças para enfrentar e superar os três desafios básicos dos nossos dias para desenvolver qualquer região: primeiro, o processo de globalização econômica impõe, porque expõe, um ritmo acirrado de concorrência, tornando necessária a constante elevação

da competitividade dos produtos, das firmas, principalmente das regiões; segundo, o processo de regionalização social acarreta, porque decorrente, a destruição da forma e do conteúdo de produção e reprodução tradicionais da vida nas regiões; terceiro, o processo de descentralização política abre, porque flexibiliza, a possibilidade para a participação direta dos agentes na desconstrução da velha construção para reconstruí-la em bases alternativas e diferenciadas.

É alternativa à lógica geral do desenvolvimento contemporâneo, excludente e concentrador, diferenciada em relação à tradição regional e às outras regiões.

Em resumo, a busca incessante da competitividade para enfrentar o acirramento de uma concorrência cada vez mais transnacionalizada impõe dificuldades crescentes ao desenvolvimento das regiões cada vez mais apartadas socialmente. Em conseqüência, surge a necessidade, muito antes do que a possibilidade, de serem usadas formas alternativas para desenvolver as regiões.

Dessa forma, os desafios do processo de desenvolvimento, configurados pelo processo de globalização econômica e pelo processo de regionalização social, só podem ser superados a partir da descentralização política, com o que se pode viabilizar uma maior e melhor participação dos agentes na construção de um desenvolvimento regional superior, uma superioridade necessária e diferenciadora do processo de desenvolvimento porque assentado na participação, na cooperação entre parceiros.

Essa participação dos agentes já não pode mais resumir-se à operacionalização, à execução das tarefas, mas em uma participação que pressupõe a existência de agentes ativos no processo decisório do que fazer, na definição de onde se quer chegar, na formulação das estratégias para alcançar esses objetivos.

É inerente do próprio processo participativo dos nossos dias que, além de decidir sobre o futuro desejado e de transformar o presente, ocorra a participação eqüitativa na apropriação dos resultados do desenvolvimento.

Essa aproximação entre parceiros, viabilizada pela necessária cooperação, dá à participação um caráter mais orgânico e direto nas decisões sobre as múltiplas dimensões do desenvolvimento, de tal forma que em processo acaba sendo, na sua base constituidora, desenvolvimento local-regional.

Hoje, mais do que nunca, parece não restar dúvida de

que o desenvolvimento muito antes de ser global é um desenvolvimento das comunidades locais e regionais. Ao ser desenvolvimento local-regional, realizado de forma participante-criativa, por comunidades concretas, é também desenvolvimento global porque tem no horizonte as tendências mundiais de processo de desenvolvimento global. Não haveria outra forma, já que as necessidades-possibilidades de ação humana são projetadas a partir de um espaço-tempo local-regional.

É sobre essa base local-regional, configurada pelo espaço-tempo específico e próprio de cada localidade, que podem os agentes sociais, econômicos e políticos formularem estratégias de desenvolvimento que, ao mesmo tempo em que elevem a competitividade da região, garantam a melhoria da qualidade de vida da sua população.

É assim, através da cooperação entre os agentes, reconhecidos enquanto parceiros, que as regiões assumem posturas pró-ativas e competitivas, reconstróem sua identidade e recuperam a necessidade de promover o seu desenvolvimento.

Nessas condições, a formulação de diretrizes estratégicas pró-desenvolvimento assume o papel de responder à crise por meio do desejo de inserção em outros espaços sociais, políticos, econômicos, culturais e tecnológicos globais.

No momento em que cada região articula forças sociais, a região converte-se em "região estratégica" e estabelece organizações a serviço de estratégias concertadas entre parceiros.

Diretrizes estratégicas pró-desenvolvimento assim concebidas não correspondem aos moldes tradicionais de se planejar, mas são concebidas como um processo aberto à recriação, permeável à falha, ao conflito, às contradições e ambigüidades.

Disso resultam um entendimento e o reconhecimento de que o universo local-regional é composto por múltiplos e diversos interesses que dão base e conteúdo a uma pluralidade de sujeitos e agentes estratégicos do desenvolvimento local-regional.

Sobre essa base multifacetada é que se constroem lógicas e identidades próprias e específicas de cada local-regional. Alicerçam-se culturas locais e se firmam lideranças estratégicas que se movem com consistência e agilidade entre a dinâmica do processo de desenvolvimento local-regional e a dinâmica do processo de desenvolvimento global.

Assim, as diretrizes estratégicas pró-desenvolvimento local-regional só podem resultar da combinação entre diversidade e unidade. Ou melhor, só podem resultar da combinação entre a realidade

multifacetada dos interesses locais e regionais e da parceria entre os agentes e sujeitos estratégicos do desenvolvimento local-regional. Só assim os sujeitos estratégicos do desenvolvimento alçam o direito de ser agentes na construção de sua própria história: transformando o presente e se apropriando dos resultados para qualificar a vida local-regional.

Fundado no pressuposto de que a parceria (participação) entre diferentes se tornou uma necessidade dos nossos dias, decorrente e possibilitada pela diversidade configuradora da pluralidade de interesses, é que se elaborou nossa proposta de plano plurianual.

Uma proposta elaborada por trabalhadores rurais e urbanos; empresários (industriais, comerciantes, lojistas, jovens); profissionais liberais (advogados, administradores, engenheiros, economistas, arquitetos, enfermeiros, biólogos, entre outros); políticos (prefeitos, vereadores, deputados, partidos); entidades associativas (cooperativas, associação de moradores, associação pró-desenvolvimento); setor público (educação, saúde, segurança, infra-estrutura, entre outros); instituições de ensino e pesquisa (IES-RS, COMUNG); e cidadãos interessados no desenvolvimento local-regional.

Dessa forma, a parceria entre os diferentes interesses regionais se tornou uma realidade intraclasses e interclasses sociais. Na mesma reunião encontravam-se diversos agentes do desenvolvimento discutindo uma temática comum, e não seu setor específico. Assim foi lançada a semente da cooperação entre os sujeitos do desenvolvimento de onde brotaram as diretrizes estratégicas, resultado final de todo um esforço feito pela sociedade civil e cidadania do Rio Grande do Sul

Portanto, as ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL são produto da cooperação entre muitos parceiros, empreendedores, trabalhadores, gestores públicos, pesquisadores, técnicos e cidadãos interessados na construção de uma vida melhor para a população do Estado.

SUMÁRIO

1	RELAÇÃO DOS PRESIDENTES E ENDEREÇOS DOS COREDES . . .	9
2	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS COREDES-RS	13
3	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DOS COREDES-RS	15
4	O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM OS COREDES-RS	19
5	DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DOS COREDES-RS	25
6	PRÓ-RS: ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	27
6.1	NECESSIDADES E FINALIDADES DAS ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	29
6.2	OBJETIVOS	41
6.2.1	Objetivo geral	41
6.2.2	Objetivos específicos	41
6.3	CARACTERIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO GAÚCHO . . .	41
6.3.1	Introdução	41
6.3.2	Caracterização da Região Sul	43
6.3.2.1	Caracterização geográfica e ocupação do território	43
6.3.2.2	Formação sócio-cultural	45
6.3.2.3	Formação econômica	46
6.3.3	Caracterização da Região Norte	47
6.3.3.1	Caracterização geográfica e ocupação do território	47
6.3.3.2	Formação sócio-cultural	48
6.3.3.3	Formação econômica	50
6.3.4	Caracterização da Região Nordeste	51
6.3.4.1	Caracterização geográfica e ocupação do território	51
6.3.4.2	Formação sócio-cultural	53
6.3.4.3	Formação econômica	53
6.4	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PROJETO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	57
6.4.1	Introdução	57

	9
6.4.2 Diretrizes gerais	59
6.4.3 Diretrizes específicas	60
6.4.3.1 Diretrizes da área social	60
6.4.3.2 Diretrizes da área política	61
6.4.3.3 Diretrizes da área tecnológica	63
6.4.3.4 Diretrizes culturais	63
6.4.3.5 Diretrizes da área ambiental	64
6.4.3.6 Diretrizes da área econômica	65
ANEXO A	
ESTATUTO	71
ANEXO B	
LEI DOS COREDES	81
ANEXO C	
LEI DOS COREDES - 14/01/1999	85
ANEXO D	
DECRETO DOS COREDES - 28/12/1994	87
ANEXO E	
DECRETO DOS COREDES - 01/04/1998	91

**1 RELAÇÃO DOS PRESIDENTES E ENDEREÇOS DOS
COREDES -RS**

COREDE ALTO JACUÍ - Presidente: Luiz Pedro Bonetti

Av. General Osório, 533 - Cruz Alta - 98085-150

FONE: (055)322-7777 / FAX: (055)322-7850

COREDE CAMPANHA - Presidente: Mirabeau Borba dos Santos

Prefeitura de Candiota - Candiota - 94475-000

FONE/FAX: (0532)45-7120

COREDE CENTRAL - Presidente: José Oswaldo Jardim Filho

UFSM - Campus Universitário - Santa Maria - 97119-900

FONE: (055)220-8253 / FAX: (055)220-8695

COREDE CENTRO-SUL - Presidente: Luiz Cezar Oliveira Leite

Rua Oto Nordin, 45 - Cerro Grande do Sul - 96770-000

FONE: (051)675-1225 / FAX: (051)675-1122

COREDE FRONTEIRA NOROESTE - Presidente: Roberto A. Donadell

Rua São Francisco, 246 - Santa Rosa - 98900-000

FONE: (055)512-5265 / FAX: (055)512-5265

COREDE FRONTEIRA OESTE - Presidente: Leo A. S. Tatch

Rua Ver. Eurico B. Silva, 800 - São Borja - 97670-000

FONE: (055)430-1720 / FAX: (055)431-4321

COREDE HORTÊNSIAS - Presidente: João Olavo P. Rosés

Rua D^a Carlinda, 455, Cx.P.001 - Canela - 95680-000

FONE: (054)282-4077 / FAX: (054)282-1289

COREDE LITORAL - Presidente: Jaime Carpes Athayde

Av. Santa Rosa, 195 - Imbé - 95625-000

FONE: (051)627-2655 / FAX: (051)627-3060/3061

COREDE MÉDIO ALTO URUGUAI - Presidente: Edegar Girardi

Av. Assis Brasil, 709 - URI - Frederico Westphalen - 98400-000

FONE: (055)744-4040 / FAX: (055)744-4111

COREDE MISSÕES - Presidente: Antônio Alberto G. Toscani

Av. Universidade das Missões, 393 - Santo Ângelo - 98802-470

FONE: (055)313-1400 / FAX: (055)313-1400

COREDE NORDESTE - Presidente: Moacir Caragnato Perin

Rua Presidente Vargas, 581 - PM - Barracão - 95370-000

FONE: (054)356-1244 / FAX: (054)356-1244

COREDE NOROESTE COLONIAL - Presidente: Walter Frantz

Rua São Francisco, 501 - UNIJUÍ - Ijuí - 98700-000

FONE: (055)332-7100 / FAX: (055)332-9100

COREDE NORTE - Presidente: Júlio Cezar Brondani

Av. Sete de Setembro, 1621, Cx.P.743 - Erechim - 99700-000

FONE: (054)321-1922 / FAX: (054)321-1922

COREDE PARANHANA - Presidente: Delmar Henrique Backes

Rua Júlio de Castilhos, 2084 - Taquara - 95600-000

FONE: (051)542-6066 / FAX: (051)542-6066

COREDE PRODUÇÃO - Presidente: Elydo Alcides Guareschi

Cx.P. 611 - Passo Fundo - 99001-970

FONE: (054)316-8103 / FAX: (054)311-1307

COREDE SERRA - Presidente: Rui Pauletti

Av. Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Caxias do Sul - 95070-560

FONE: (054)212-1133 / FAX: (054)212-1049

COREDE SUL - Presidente: Roselani Sodr  da Silva

Rua Cassiano, 101 - Pelotas - 96015-700

FONE: (0532)27-5686 / FAX: (0532)27-3739

COREDE VALE DO CA  - Presidente: Val rio Jos  Calliari

Prefeitura de Bar o - Bar o - 95730-000

FONE: (051)696-1200 / FAX: (051)696-1040

COREDE SINOS - Presidente: Vanderlan de Vasconcelos

Av. Unisinops, 950 - S o Leopoldo - 93022-000

FONE: (051)590-3333 r:5528 / FAX: (051)592-1035

COREDE VALE DO RIO PARDO - Presidente: Luiz A.Campis

Av. Independ ncia, 2239 - Santa Cruz do Sul - 96815-900

FONE: (051)717-1633 / FAX: (051)717-1855

COREDE VALE DO TAQUARI - Presidente: Dinizar F. Becker

Rua Avelino Talini, 171, UNIVATES - Lajeado - 95900-000

FONE: (051)748-5000 / FAX: (051)710-2944

COREDE METROPOLITANO DELTA JACU  - Presidente: Raul Pont

Prefeitura de Porto Alegre - 90010-170

FONE: (051)224-4400 / FAX: (051)228-8752

DIRETORIA EXECUTIVA DOS COREDES - RS

Presidente: Dinizar Fermiano Becker

End.: Rua Avelino Talini, 171
Lajeado - RS CEP: 95900-000
Fone: (051) 748-5000 Fax: (051) 710-2944
Cel.: (051) 995-4681
Res.: (051) 748-3993
E-mail: dbecker@fates.tche.br

Vice-presidente: José Oswaldo Jardim Filho

End.: UFSM - Campus Universitário
Santa Maria - RS CEP: 97105-900
Fone: (055) 220-8253 Fax: (055) 220-8695
Cel.: (055) 971-9985
Res.: (055) 221-5187

Secretário: João Olavo P. Rosés

End.: Rua D. Carlinda, 455
Canela - RS CEP: 95680-000
Fone: (054) 282-4077 / r.167 Fax: (054) 282-1289
Cel.: (054) 971-4539

Tesoureiro: Roselani Sodr  da Silva

End.: Rua Cassiano, 101
Pelotas - RS CEP: 96015-700
Fone: (0532) 758100/27-2236 Fax: (0532) 27-3739
Cel.: (0532) 981-5026
E-mail: roselani@atlas.ucpel.tche.br

Serviço de Apoio:

Centro Administrativo do Estado

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre - RS CEP: 90119-900
Fone: (051) 226-9964 Fax: (051) 225-3238

2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS COREDES - RS



Fonte: DDRU-SCP

3 MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DOS COREDES-RS

ALTO JACUÍ: Alto Alegre, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Tapera e Victor Graeff.

CAMPANHA: Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul.

CENTRAL: Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novos Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda, Vila Nova do Sul.

CENTRO - SUL: Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes.

FRONTEIRA NOROESTE: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

FRONTEIRA OESTE: Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja,

São Gabriel e Uruguaina.

HORTÊNSIAS: Bom Jesus, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula e São José dos Ausentes.

LITORAL: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

MÉDIO ALTO URUGUAI: Alpestre, Ametista do Sul, Boa Vista das Missões, Caçara, Cerro Grande, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Engenho Velho, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Iraí, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nonoi, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Seberi, Taquaruçu do Sul, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre.

MISSÕES: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Itacurubi, Pirapó, Porto Xavier, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

NORDESTE: André da Rocha, Barracão, Cacique Double, Caseiros, Charrua, Esmeralda, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, Tupanci do Sul e Vacaria.

NOROESTE COLONIAL: Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Catuípe, Chiapeta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul,

Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguaí, Nova Ramada, Panambi, Pejuçara, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

NORTE: Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamim Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Ponte Preta, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.

PARANHANA - ENCOSTA DA SERRA: Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Picada Café, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara e Três Coroas.

PRODUÇÃO: Água Santa, Barra Funda, Carazinho, Casca, Camargo, Chapada, Ciríaco, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pontão, Ronda Alta, Rondinha, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, São José das Missões, Sarandi, Sertão, Soledade, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro e Vila Maria.

SERRA: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Campestre da Serra, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guabijú, Guaporé, Ipê, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Córrea, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

SUL: Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas,

Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turucu.

VALE DO CAÍ: Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

VALE DO RIO DOS SINOS: Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul.

VALE DO RIO PARDO: Arroio do Tigre, Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Estrela Velha, Gramado Xavier, Herveiras, Ibarama, Lagoão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz.

VALE DO TAQUARI: Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Capitão, Colinas, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vila Nova, Fontoura Xavier, Ilópolis, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Mato Leitão, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São José do Herval, Sério, Tabai, Taquari, Teutônia, Travesseiro e Vespasiano Corrêa.

METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ: Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Triunfo e Viamão.

4 O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM OS COREDES-RS

O que é um Conselho Regional de Desenvolvimento?

É um fórum de discussão e decisão a respeito de políticas e ações que visem ao desenvolvimento regional.

Quando foram criados os Conselhos Regionais?

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento foram criados pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e regulamentados pelo Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994. Conforme o estabelecido na Lei, eles têm por objetivo:

- a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável;
- a integração dos recursos e das ações do governo na região;
- a melhoria da qualidade de vida da população;
- a distribuição eqüitativa da riqueza produzida;
- o estímulo à permanência do homem em sua região;
- a preservação e recuperação do meio ambiente.

Como funciona um Conselho Regional?

O Conselho tem foro jurídico na comarca em que reside seu presidente e sede política em todos os municípios que o integram. Isto permite a municípios diferentes sediar cada uma das reuniões. O funcionamento ocorre através da deliberação, em reuniões plenárias realizadas em caráter ordinário ou extraordinário, sobre temas de interesse regional.

Quais são suas competências?

Segundo o estabelecido na Lei, os Conselhos Regionais têm as seguintes atribuições:

- promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a

formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;

- elaborar planos estratégicos de desenvolvimento regional;
- manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, através da valorização da ação política;
- constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o Art. 149, parágrafo 8º da Constituição do Estado;
- orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações do Governo Estadual e Federal, na região;
- respaldar as ações do Governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais.

Quais atividades são desenvolvidas pelos Conselhos Regionais?

Aos Conselhos Regionais cabe exercer um papel extremamente importante, tanto para a região que representam como para o Governo do Estado, desempenhando as seguintes atividades:

- colaboração com os órgãos estaduais da área de planejamento, instituições de ensino superior e outras entidades públicas ou privadas na elaboração e discussão de diagnósticos regionais, visando à preparação do Plano Estadual e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e suas respectivas alterações e atualizações;
- ajuda na identificação das principais necessidades de atendimento no que se refere aos serviços prestados pelo Estado;
- fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos estaduais;
- colaboração na busca de fontes alternativas de recursos para o financiamento de investimentos públicos;
- apoio a reivindicações de interesse regional encaminhadas pelo Governo do Estado perante a Administração Federal;
- engajamento na mobilização da comunidade local em torno de campanhas de interesse público desencadeadas pelo governo.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

Quem participa dos Conselhos Regionais?

- Deputados Estaduais e Federais com domicílio eleitoral na área de abrangência do Conselho;

- Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores, como representantes dos poderes públicos da região;

- representantes das instituições de ensino superior que atuam na região;

- representantes das associações, sindicatos e conselhos setoriais criados por lei, como membros da sociedade civil organizada, identificada pelos seguintes segmentos sociais:

- empresários e trabalhadores da indústria, do comércio e do setor de serviços;
- empresários e trabalhadores rurais;
- cooperativas e associações de produtores;
- conselhos de desenvolvimento municipal;
- movimentos ecológicos;
- movimentos comunitários;
- entidades da sociedade organizada;
- cidadãos residentes na região de abrangência.

Como se estruturam os Conselhos?

A estrutura dos Conselhos é composta pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral Regional;
- Conselho de Representantes;
- Comissões Setoriais.

A ASSEMBLÉIA GERAL REGIONAL

Como se forma a Assembléia Geral Regional?

Pro meio da divulgação nos meios de comunicações locais, é feita

a convocação de todos os segmentos sociais organizados em nível municipal, para a realização de reuniões de escolha dos delegados.

Quem participa da Assembléia Geral?

Todos os delegados eleitos por segmento social em seus fóruns municipais.

Quais são as suas competências?

Como órgão máximo de deliberação do Conselho, a Assembléia Geral Regional tem as seguintes competências:

- definir a composição do Conselho de Representantes e eleger seus membros efetivos e suplentes a cada dois anos;
- eleger a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Desenvolvimento, composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário executivo, com mandato de dois anos;
- aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento;
- apreciar e deliberar sobre o relatório anual do Conselho de Representantes;
- apreciar e aprovar as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual com vistas a subsidiar a elaboração das leis previstas no Art. 149 da Constituição do Estado: plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e consulta popular;
- deliberar sobre outros assuntos de interesse da região.

O CONSELHO DE REPRESENTANTES

Como se forma o Conselho de Representantes?

Na Assembléia Geral, os delegados de todos os municípios se reúnem, por segmento social, a fim de eleger seu representante. Os eleitos nesta etapa assumem uma função de caráter regional.

Exemplo: os prefeitos, reunidos na Assembléia Geral, escolhem o seu representante. Após eleito, esse prefeito passa expressar a opinião de um dos segmentos organizados da região, e não mais de seu

município. O mesmo deverá ocorrer com os demais participantes, como os empresários, trabalhadores da indústria e do comércio, trabalhadores rurais, etc.

Quem participa do Conselho de Representantes?

Todos os representantes de segmentos sociais eleitos na Assembléia Geral, sendo asseguradas a participação dos diversos setores, a paridade entre empregadores e trabalhadores e a expressão de todos os municípios por meio de canais adequados.

Quais são as competências do Conselho de Representantes?

Como órgão executivo e deliberativo de primeira instância do Conselho Regional de Desenvolvimento, o Conselho de Representantes tem as seguintes competências previstas em lei:

- formular diretrizes para o desenvolvimento regional a serem submetidas à Assembléia Geral Regional;
- promover a articulação e integração regional entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais;
- promover a articulação do Conselho Regional de Desenvolvimento com os órgãos do Governo Estadual e Federal, com vistas a integrar as respectivas ações desenvolvidas na região;
- elaborar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento;
- formular as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a elaboração das leis previstas no Art. 149 da Constituição do Estado: plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais.

AS COMISSÕES SETORIAIS

Como se formam as Comissões Setoriais?

São formadas por iniciativa do Conselho de Representantes, de forma a expressar a síntese dos interesses regionais.

Quem participa das Comissões?

- pessoas cuja formação ou atuação corresponda à área da Comissão;
- representantes de órgãos estaduais e municipais;
- representantes de outras instituições públicas ou privadas, existentes na região.

Quais são suas competências?

Como órgãos técnicos do Conselho, as Comissões Setoriais têm as seguintes competências:

- assessorar o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva nas suas deliberações e decisões;
- estudar e dimensionar os problemas regionais;
- elaborar programas e projetos regionais;
- indicar os temas de interesse regional a serem debatidos pelo Conselho de Representantes.

5 DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

Os presidentes dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, reunidos em Porto Alegre, no dia 11 de setembro de 1997, resolvem adotar os seguintes princípios, que devem nortear o trabalho de todos os participantes dos COREDES:

Promoção de desenvolvimento regional

O objetivo central da atuação dos COREDES é a promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando competitividade, equidade e sustentabilidade.

Autonomia

O trabalho dos COREDES e de seus membros deve pautar-se pela autonomia, pela isenção e pela neutralidade em relação às diferentes instâncias governamentais, às correntes político-partidárias ou a quaisquer outras organizações da região ou de fora da região.

Pluralidade e identificação de consensos

Deve ser estimulada a livre expressão das diferenças de pensamento entre os membros do Conselho. Essa livre expressão deverá servir como ponto de partida para um esforço no sentido da identificação de pontos de consenso, entre os segmentos que compõem a sociedade da região, quanto à forma de promover o desenvolvimento regional.

Confiança, cooperação e formação de parcerias

A ação dos COREDES deve contribuir para estreitar os laços de confiança, estimular a cooperação e viabilizar o estabelecimento de parcerias entre os diferentes segmentos da sociedade civil da região, bem como entre esses segmentos e as várias instâncias da administração pública, na busca do desenvolvimento regional.

Integração, articulação e consolidação das identidades regionais

Os COREDES devem constituir-se em um espaço de articulação da sociedade regional, atuando no sentido de integrar os esforços da sociedade civil e das diferentes instâncias da administração pública que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento.

A participação dos diferentes segmentos da sociedade na discussão dos problemas da sua região, no âmbito dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, deverá servir de base para a consolidação de uma identidade regional, entendida como o sentimento de pertinência a uma comunidade territorialmente organizada. A existência desse sentimento é condição essencial para que um determinado território possa ser, efetivamente, denominado de região.

Busca da regionalização das políticas de desenvolvimento

A ação dos Conselhos deve contribuir para articulação, em escala regional, dos esforços locais de promoção do desenvolvimento. Deve voltar-se, também, para fazer com que as ações setoriais das diferentes instâncias de governo sejam estruturadas e integradas de forma a caracterizar verdadeiras políticas de desenvolvimento regional.

Aumento permanente da representatividade e da organização

Os COREDES devem empreender um esforço permanente no sentido de ampliar sua representatividade e sua penetração junto à comunidade, organizando e integrando à sua composição os segmentos ainda desarticulados da sociedade da região.

Apoio à continuidade das políticas públicas de interesse regional

Os COREDES devem defender a implementação e a continuidade das políticas governamentais que contribuem de maneira efetiva para o desenvolvimento regional, evitando seu abandono por motivos alheios ao interesse público.

6 PRÓ-RS: ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL¹

Muito se tem discutido sobre o fenômeno da globalização, se é um dado novo, se é somente um novo patamar de algo velho ou se não passa de um discurso ideológico que encobre o caráter pouco autônomo dos governantes face aos segmentos mais conservadores que os apóiam. Enquanto essa discussão se desenrola, os grandes grupos empresariais vão mudando a face do mundo da produção industrial, através de fusões, aquisições ou "joint-ventures" desenhadas para consolidar suas partes de mercado, num mundo em que as barreiras tarifárias se tornam, cada vez mais, uma prática "jurássica" e, portanto, condenável.

O fato de os grandes grupos empresariais atuarem no mundo todo não é novidade. O fim paulatino das barreiras ao livre comércio não modifica, aliás, o caráter nacional da propriedade das empresas transnacionais. Exemplo disso é a defesa explícita que os governos fazem de suas empresas, como assistimos recentemente em relação ao Projeto Sivam².

A novidade é a mudança da estratégia das grandes empresas, impulsionada e impulsionando a "globalização".

No nível da empresa, a globalização implica a unificação, mundial, dos produtos, da cultura e da gestão. Isso faz com que as estratégias territoriais e tecnológicas da firma global sejam diferentes daquelas da

¹ Este trabalho só foi possível pela participação voluntária e eficiente de professores e técnicos que apostaram na democracia participativa. Entre muitos, merecem destaque os seguintes profissionais: Ana Flávia Mendicelli - UFRGS, Ângela Bacchieri Duarte - METROPLAN, Cláudio Marques - UNISINOS, José Adamoli - DDRU, José Oltramari - UCS, Maria Alice Lahorgue - UFRGS, Maria Conceição Lopes da Silva - METROPLAN, Paulo Afonso Frizzo - UNIJUÍ, Rogério Silveira - UNISC, Zefferino Perin - URI Erechim e Pedro Silveira Bandeira - SCP. A esses verdadeiros batalhadores da causa comunitário-popular, os agradecimentos dos COREDES-RS.

² O Projeto Sivam é um projeto de controle e administração da floresta e do tráfego aéreo na Amazônia. Em dezembro de 1994, Washington interveio explicitamente para garantir o contrato de US\$ 1 bilhão com o governo brasileiro para a americana Raytheon Company.

empresa multinacional (Porter, 1991; Savary, 1991)³.

Na estratégia multinacional, a filial, ao dispor de autonomia de gestão e de realizar todas as etapas de produção, da P&D à distribuição, de uma linha completa de produtos, agrega peso ao saber coletivo territorial. A estratégia global, ao fortalecer especializações e tornar menos densas as relações locais, restringe, de certa forma, as possibilidades de reorganização dos espaços menos desenvolvidos do ponto de vista tecnológico aos quais impõe relativa simplificação. Passa a existir, claramente, uma classificação:

- espaços de produção e de desenvolvimento científico-tecnológico - onde se localizam a produção mais exigente e os centros de P&D, caracterizados pela existência de uma mão-de-obra qualificada, de uma importante infra-estrutura de C&T (universidades, centros de pesquisa, fornecedores de base tecnológica qualificados);

- espaços de produção - onde se localiza a produção standard, caracterizados pela disponibilidade de mão-de-obra, canais de distribuição, etc;

- espaços de consumo.

Não há como deixar de reconhecer o caráter excludente da organização da produção impulsionada pela estratégia global ou mundial. Essa nova organização rebate-se no território, reforçando, na maioria das vezes, hierarquias preexistentes, como visto acima no caso do Brasil, alijando as áreas mais frágeis das suas análises locais. Segundo, esperar que os governos centrais ajam, espontaneamente, em defesa dos espaços não rentáveis pode estar significando a perda de uma chance de sua inserção positiva na nova dinâmica mundial. Os governos centrais estão, via de regra, ocupados em cumprir uma agenda de eliminação de pressões inflacionárias onde o zeramento do déficit público aparece com máxima prioridade, tornando-os pouco receptivos a políticas de compensação ou de subsídios. Entretanto, as saídas não podem ser, exclusivamente, buscadas no nível federal. A articulação e a concentração em nível regional aparecem como uma alternativa a ser incentivada pelo que representam em termos de soluções originais e de avanço na elaboração de projetos de desenvolvimento democraticamente

³ PORTER, Michael. **Estratégia competitiva**. 8 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

definidos.

6.1 NECESSIDADES E FINALIDADES DAS ESTRATÉGIAS REGIONAIS PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

Duas megatendências, complementares e, aparentemente, contraditórias, configuram e dinamizam o desenvolvimento contemporâneo. De um lado, observa-se a crescente transnacionalização de espaços econômicos. De outro lado, constata-se a decorrente regionalização dos espaços sociais. Transnacionalização e regionalização são, na verdade, dois lados do mesmo processo de desenvolvimento (Beck, 1997)⁴.

No primeiro caso, rompem-se devagar e decididamente os limites fronteiriços ao capital que passa a ter o mundo, enquanto espaço, para sua valorização.

No que se refere ao capital financeiro, o livre de (fronteiras) só é possível com o livre para (a valorização sem fronteiras), porque ocorreu o "desenvolvimento descontrolado do sistema financeiro privado internacional" (Tavares, 1993, p. 22)⁵. Dessa forma, o sistema financeiro privado livra-se dos controles dos bancos centrais nacionais. A relativa liberdade do sistema financeiro agrava e acentua a instabilidade do sistema global, gerando crises financeiras e desequilíbrios crônicos em muitos dos Estados nacionais. Entre outros, cita-se como exemplo mais distante a Ásia e outro mais recente, e mais próximo, o Brasil que queimou alguns bilhões de dólares para deter a sangria de divisas que se avizinhava.

Em conseqüência, os Estados nacionais acabam impotentes, não conseguindo executar sua própria política monetária, pressionados pelas

⁴ BECK, U. A reinvenção da política. In: GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. (1997). **Modernização reflexiva**. São Paulo: UNESP, 1997.

⁵ TAVARES, Maria da Conceição. e FIORI, José Luiz. **Desajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

gigantescas dimensões dos mercados financeiros privados, cujo caráter financeiro e poder especulativo aniquilam, ou tornam ineficientes grande parte dos instrumentos da política econômica tradicional (inclusive as das políticas setoriais). São exatamente o caráter financeiro e o poder especulativo que “desempenham um papel decisivo no processo de internacionalização e interdependência dos grandes mercados na economia mundial” (Tavares, 1993, p. 41).

Dessa forma, a transnacionalização dos espaços econômicos leva os espaços nacionais a se tornarem possibilidades alternativas à valorização do capital financeiro. As nações que assegurarem as melhores condições para a valorização do capital financeiro transformam-se em suas bases nacionais ou locais, uma base sempre provisória e temporária, já que o capital financeiro caracteriza-se pela sua volatibilidade e mobilidade. Isso implica que, mudando as condições do processo de valorização, aparecendo outra base nacional mais em conta, mais favorável, o capital financeiro migra para essa nova base nacional. Os espaços econômicos nacionais transformam-se, assim, em espaços alternativos à valorização do capital. “... os governos nacionais estão hoje competindo entre si...” (Thurow, 1997, p.172)⁶ tanto quanto os estados brasileiros ou regiões competem entre si para atraírem empresas para se instalarem em seus territórios. Gerar condições favoráveis ou mais atrativas para localizar os investimentos em seus territórios transformou-se em uma necessidade do próprio processo de desenvolvimento contemporâneo e, segundo alguns governos, na única possibilidade.

As novas condições de concorrência, com as barreiras ao livre comércio caindo uma a uma, engendram reestruturações patrimoniais e tecnológicas entre as empresas que repercutem, naturalmente, sobre os territórios. O motor de toda essa “onda” de alianças, aquisições e fusões empresariais é a necessidade de adquirir eficiência ao menor custo possível, como forma de garantir fatias de mercado⁷.

⁶ THUROW, L.C. **O futuro do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

⁷ O BNDES realizou um estudo abrangendo 40 empresas, representando cerca de 7% do PIB brasileiro, sobre as estratégias de associação. As maiores preocupações desses grandes grupos são redução de custos e aumento da eficiência. O objetivo das associações e da internacionalização perseguidas é o de continuar crescendo e manter fatias de mercado (Folha SP, 22/04/96).

O extravasamento dos mercados para além das fronteiras nacionais tem levado à busca de pontos capazes de responder positivamente a esses dois quesitos: eficiência e custo baixo, numa combinação de condições que varia segundo as características de cada segmento considerado (Markusen, 1993)⁸. Algumas vezes pesa mais a questão do custo e as empresas procuram, então, localizações onde a mão-de-obra não tenha um nível de sindicalização expressivo; outras vezes, a presença de uma infra-estrutura tecnológica mostra-se fundamental para a manutenção da vantagem comparativa em mercados de ponta. Em todos os casos, dois atores dividem a cena: as empresas e os governos. Os primeiros buscando melhorar seu potencial competitivo e os segundos procurando evitar o desemprego em seus territórios. Quanto maior a empresa, maiores são suas possibilidades de extrair as maiores vantagens possíveis do processo de escolha de uma localização. Quanto mais organizado e desenvolvido o território, maiores suas condições de atrair novos investimentos. A diminuição do ritmo de criação de empregos industriais faz com que a competição entre os territórios se acirre.

O posicionamento dos espaços mais frágeis, como é o caso, por excelência, das zonas de fronteira, frente às novas dificuldades que se colocam à superação do seu atraso relativo, é uma questão a ser enfrentada pelas comunidades regionais, tendo como parâmetros as tendências em relação à dinâmica da localização industrial e das migrações de trabalhadores.

Pela regionalização dos espaços sociais através da crescente territorialização da força de trabalho, surgem os guetos que podem ser locais, regionais e até continentais, como é o caso da África. Mas é, principalmente, em nível de comunidade, de bairro, de município, de região que a territorialização é mais problemática, já que não se territorializa em nível da União, ou do Estado. Os problemas decorrentes do processo rebatem com maior intensidade na instância político-administrativa mais próxima, ou mais acessível.

Sem dúvida, por um lado, existe um movimento geral de

⁸ MARKUSEN, Ann. Trade as a regional development issue: policies for job and community preservation. in NAPONEN, Helzi, GRAHAM, Julie, MARKUSEN, Ann. *Trading industries, trading regions*. New York: Guilford, 1993. pp. 285-302.

transnacionalização, que se caracteriza pelo primado do econômico, considerando as demais dimensões da vida humana como meio. Nesse processo, a direção está nas mãos dos grandes conglomerados mundiais e é liderada pelos países do primeiro mundo, principalmente Japão, Alemanha e EUA. Esse conjunto de países e de conglomerados econômicos dão uma determinada lógica e dinâmica ao processo de valorização do capital, que se objetivam em padrões de desenvolvimento para o mundo, deixando evidente de quem é a hegemonia no processo de desenvolvimento contemporâneo, o que conforma um processo de igualização econômico-organizacional.

Por outro lado, reaparece todo um processo de regionalização sócio-cultural que se caracteriza: primeiro, pela defesa dos recursos ambientais (naturais) e culturais; e, segundo, pela busca de alternativas para sobreviver ao processo de globalização. Num primeiro momento, as iniciativas se caracterizam pela resistência, pela defesa, conformando estratégias defensivas. Num segundo momento, poderá ou não ocorrer, dependendo da experiência e da tradição de cada espaço em ações cooperadas, a adoção de ações ativas e cooperadas que poderão configurar estratégias baseadas nos "recursos" naturais e culturais de cada espaço (localidade, municipalidade, região, estado, nação, outros). É a contra-hegemonia passiva, negativa, defensiva, ou ativa, positiva, ofensiva, o que dá forma e conteúdo a um processo de diferenciação sócio-cultural.

Temos os dois lados da moeda: globalização econômico-organizacional e regionalização sócio-cultural. Ligando cara e coroa e mediando globalização (igualização) e regionalização (diferenciação) está o processo de flexibilização. É uma espécie de descentralização político-institucional de todos e em todos os espaços empresariais, sindicais, organizacionais, institucionais, estatais, locais, regionais, nacionais, que recoloca a possibilidade da alteridade; portanto, admite a existência de múltiplos sujeitos.

Nesse contexto, o próprio processo de desenvolvimento faz com que "cidades e regiões tenham agora que concorrer entre si para firmar posições nos fluxos globais (...) [de capitais e dos investimentos diretos]

ou ficarão fora dos fenômenos mais dinâmicos” (Kumar, 1997, p. 165)⁹ do desenvolvimento contemporâneo.

Diante dessa dinâmica ou dessa lógica não restam muitas alternativas às comunidades regionais. Geralmente, duas reações têm demarcado as ações das comunidades regionais: passiva e negativa.

Na situação da reação passiva, encontram-se aquelas que não vêem outra alternativa a não ser aceitar a lógica do desenvolvimento contemporâneo. Por isso, reagem sendo submissos à dinâmica do sistema, aceitando as oportunidades que são oferecidas. É a tal da dependência submissa. Nessa forma de reação, a única possibilidade de se desenvolver uma determinada região é servir aos interesses dos conglomerados, transnacionalizados, concedendo-lhes todas as facilidades. Em alguns casos, doando fábricas inteiras. É a velha e atrasada fórmula de se fazer o desenvolvimento, concentrando investimentos e renda e, assim, gerando todo o tipo de desequilíbrios regionais e desigualdades sociais.

Já na reação negativa, ajuntam-se os do contra. O bloco de resistência contra os invasores, contra os interesses estrangeiros. Nesses grupos, destacam-se aqueles que prefeririam o atraso da miséria ao desenvolvimento humano eqüitativo.

Uma terceira via passa, entretanto, a ser possível. Geram-se, de fato, as condições concretas para a coexistência de múltiplos modelos de desenvolvimento. Essa diversidade de processos de desenvolvimento orientam-se pelas necessidades e interesses locais e na capacidade de articulação destes com os interesses globalizados.

Aceita-se, portanto, que exista uma tendência, atual e irreversível, que esteja se concretizando numa passagem das megadecisões, das macropolíticas, dos grandes projetos de desenvolvimento como forma predominante para uma crescente participação das microdecisões, das micropolíticas e dos pequenos projetos, que levam à definição e constituição de múltiplos modelos e múltiplas formas de inserção de cada conjunto no processo global de desenvolvimento. Dessa forma, cada localidade, cada comunidade, cada municipalidade, cada região poderia

⁹ KUMAR, K. *Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

optar por um processo de desenvolvimento que respeitasse seus valores e recursos específicos (culturais, naturais, éticos e morais) e melhor lhe oportunizasse participar do processo mundial de desenvolvimento.

Antes, no entanto, é preciso não esquecer porque é sempre necessário lembrar os limites desse processo. Esta é uma nova fase expansionista do sistema capitalista e, portanto, ocorre de acordo com seus pressupostos, ou melhor, de acordo com suas principais barreiras à emancipação humana: divisão do trabalho e propriedade privada.

Não pode haver espaço para ilusão! Essa nova fase expansionista ocorre dentro dos limites do Modo Capitalista de Produção. As transformações atuais são transformações capitalistas, cuja funcionalidade está a serviço da valorização do capital financeiro, transnacionalizado.

Os interesses do capitalismo "pelas particularidades do local, localidade, heranças e história coincide com a renovação global do reconhecimento, pelo capitalismo, da importância do local. Tal fato não se choca, mas, ao contrário, complementa a tendência do capitalismo, em sua fase global, de comprimir e unificar o espaço. A criação de um espaço global abstrato, homogêneo, gera um impulso contrário para a localização, a diferenciação e a diversidade" (Kumar, 1997, p.197).. É esse "encurtamento do espaço que põe em concorrência comunidades diferentes em todo o globo" (Harvey, 1993, p.271)¹⁰.

Portanto, qualquer "novo" modelo de desenvolvimento aparecerá ou se conformará dentro desses parâmetros e limites do processo de valorização do capital, cujas relações dominantes realizam-se através das redes de controle das informações, da apropriação do conhecimento e da capacidade de coordenação financeira global. São esses instrumentos "pós-modernos" que, ao mesmo tempo que viabilizam a dominação em escala mundial, abrem a possibilidade, embora dentro de limites muito objetivos e concretos, para as histórias locais, as tradições do lugar, enfim, para os desejos, necessidades e fantasias fragmentadas, não no sentido poético e saudosista, como a primeira vista poderia-se pensar. Mas, para uma finalidade muito objetiva e concreta: concorrer entre si, gerando espaços atrativos ao capital produtivo e alternativo à valorização financeira do capital.

¹⁰ HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

O processo de desenvolvimento recente põe em marcha uma dinâmica nova que potencializa a produtividade porque "cidades e regiões têm que concorrer entre si", "põe em concorrência comunidades diferentes" e "levam governos nacionais a competir entre si". Assim, a valorização é acelerada no tempo e no espaço e a acumulação financeira alcança cifras gigantescas.

Nessas condições, a geografia dos gostos, dos desejos, das fantasias, das culturas, das naturezas, das economias, das políticas, das tecnologias, das sociedades, dos ambientes diferenciados se torna orgânica e dinamicamente a mola propulsora, sob o comando do capital, do novo padrão de desenvolvimento que se desenha e se avizinha.

Por isso, não se tem nenhuma ilusão, nenhuma fé, de que, por exemplo, a "municipalização" disso ou daquilo seja melhor ou pior, para beltrano ou cicrano. Municipalizar, localizar, territorializar as dificuldades, as necessidades, os problemas é funcional ao sistema capitalista. Devolve-se, dessa forma, os desafios às comunidades regionais.

É a partir dessa nova realidade que se pode pensar estratégias pró-desenvolvimento regional como projeto alternativo que, num primeiro momento, pode ser funcional ao sistema, mas, com o tempo, quem sabe, pode transformar-se num processo emancipatório, já que este é o momento para que outros aspectos da vida humana, além do econômico-material, possam ser reintegrados ao processo de desenvolvimento, pois serão, sem dúvida, possibilitadores de trocas via diferenciação.

Nesse contexto, os modelos de desenvolvimento (as estratégias pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul), longe de surgirem totalmente armados da cabeça de um só homem ou de um grupo de tecnocratas ["devemos afastar a ilusão de que os administradores e os especialistas sempre sabem mais"(Giddens, 1997, p.229)]¹¹, nascem entre os homens que os produzem através de um processo de uma troca dialógica ou através do exercício da democracia dialógica, conforme propõe Giddens (1997, p.130 e segs.).

Por isso, torna-se imperativo pensar em alternativas complementares à democracia representativa que a elevem de uma

¹¹ GIDDENS, A. A vida em uma sociedade pós-industrial. In: GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. (1997). **Modernização reflexiva**. São Paulo: UNESP, 1997.

"democracia participada" para uma "democracia participante", embora sabendo-se da crítica de Bobbio (1991, p. 50)¹² que afirma ser "a democracia direta (...) um corretivo útil, para a democracia indireta". Apesar dessas limitantes, é preciso recuperar a possibilidade de que cada cidadão possa influenciar as decisões que o interessam. E mais, é preciso "uma democracia representativa que se abra às formas da democracia direta" (Occhetto, 1991, p. 14)¹³. Isso será possível através da "progressiva combinação da democracia representativa com a democracia direta"¹⁴, de modo a desenvolver cada liberdade (...) e cada forma de participação" (Cerroni, 1991, p. 62)¹⁵.

Visto dessa forma, o processo de desenvolvimento regional, enquanto modelo, já não tem a função de convencer ou de fazer compreender o valor de um determinado modelo ou de uma solução para a questão regional. Ele tem como tarefa pôr em marcha os desafios das massas: fazer ver melhor; fazer desejar.

Nesse sentido, dois aspectos essenciais da vida humana retornam à mesa das decisões, como fatores decisivos do processo de

¹² BOBBIO, N. **O Estado e o marxismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

¹³ OCHETTO, A. Sobre o conceito de democracia mista. In.: BOBBIO, N. **O Estado e o Marxismo**. Rio de Janeiro: GRAAL, 1991.

¹⁴ A combinação da representação e da democracia direta certamente será a experiência mais importante dos próximos tempos, pois não é gratuita a crise do Estado, formado exclusivamente sob o princípio da representação delegada. Ela é reconhecida por cientistas políticos de todas as ideologias e origina-se, principalmente, da impotência do Estado atual para gerar políticas sociais eficazes. Nasce, também, da tendência corporativa dos parlamentos, que têm se pautado por encaminhar os problemas gerais da sociedade e cuidar muito bem das suas próprias vantagens, reflexo dos interesses das suas maiorias, hostis às reformas que a sociedade reclama. A participação direta da cidadania proporciona, então, a criação de uma esfera pública não estatal, de controle sobre o Estado, através da qual o eleitor afirma a sua autonomia, de maneira individual ou agrupada, para dar ao seu voto a consequência pretendida e que tem sido fraudada pelo Executivo e pela instituição parlamentar, inclusive nos países modernos e desenvolvidos. Em vez de o Estado invadir a sociedade, este método impregna o Estado de um controle crítico permanente. É o caso do "Orçamento Participativo" em Porto Alegre." (GENRO, T., 1994, p. 17).

¹⁵ CERRONI, U. Existe uma ciência política marxista. In.: BOBBIO, N. **O Estado e o Marxismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

desenvolvimento: o cultural e o natural. O cultural (mundo construído regionalmente, pelo homem do local), produto das relações dos homens entre si e dos homens com a natureza local, e o natural (mundo natural, mundo dado) são os elementos possibilitadores ou limitadores de uma inserção diferenciada de cada localidade no processo mundial de desenvolvimento.

Portanto, cada processo específico representa, ou melhor, expressa a conexão entre a produção material (natural), produção cultural e a produção ético-ideológica do lugar, respondendo, ao mesmo tempo, às necessidades sociais de mudança. Por isso, as estratégias pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul devem considerar as condições naturais, culturais e ético-ideológicas de cada região como pressuposto e, ao mesmo tempo, como resultado do próprio processo de desenvolvimento regional.

Abre-se, assim, a possibilidade de se reconhecer e de conferir autonomia às diferentes formas de organização das comunidades regionais e de suas formas de inter-relacionamentos (Stroh, 1995, p. 285). São as especificidades das características (culturais, naturais, ético-morais) da região que passam a conferir identidade ao local (Stroh, 1995, p. 285). Em decorrência, as regiões deixam de ser versões em escala menor dos estados. Elas adquirem especificidades que exigem estratégias próprias para dinamizar o seu processo de desenvolvimento (Haddad, 1993, p. 261)¹⁶. Ao adquirir ou necessitar de estratégias próprias, as regiões merecem modelos próprios e específicos de desenvolvimento.

São, enfim, as diferenças culturais, a diversidade natural e a pluralidade ético-ideológica que dão base aos diversos agentes dessas regiões para definir ou não a articulação interna nas regiões e da natureza de suas relações externas com a sociedade estadual, nacional, continental e mundial.

Daí advém a necessidade e a possibilidade de se conceber as estratégias pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul, como um projeto estadual fundado na cultura, na natureza e nos valores ético-ideológicos das regiões. E, por isso, pode e deve ser um projeto diferenciador e alternativo. Ainda mais que hoje as habilidades desenvolvidas em cada região tornaram-se "a única fonte de vantagem

¹⁶ HADDAD, P. R. Regiões, regionalismo e desequilíbrios espaciais de desenvolvimento: Algumas reflexões. *Análise Conjuntural*. Porto Alegre, v. 2, p. 255-270, agosto, 1993.

competitiva sustentável a longo prazo” (Thurow, 1997, p.104).

Nesse contexto, as especificidades (culturais, naturais, ético-ideológicas), porque fonte de diferença, tornam-se as moedas a definir os ritmos de valorização de cada região, enfim, valorização do humano, e, portanto, dinamizadoras de um processo próprio e específico de desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul.

Na verdade, a crescente organização da sociedade moderna tende a transformar a sociedade civil no terceiro sistema de poder(...) (Nerfin apud Sachs, 1993, p. 30)¹⁷.

Deve servir, pois, o processo de elaboração das estratégias para

... ajudar a sociedade civil a tornar-se o terceiro sistema de poder, a tomar consciência do seu papel para vir a ser uma entidade por si mesma, a começar a ter voz própria, a impor suas opções plurais; em resumo, reequilibrar a seu favor a relação de forças perante o Estado e as instituições que dominam a vida econômica, sejam elas privadas ou públicas. (Sachs, 1986, p. 115)¹⁸

Portanto, embora se reconheça que existam limites muito concretos à participação social, através das suas organizações, nos processos decisórios, seria covardia não lutar para avançar e romper com esses limites. Acreditar nessa possibilidade, é um primeiro passo decisivo para ampliar a participação de todos os interessados na constituição e construção de um futuro diferente e alternativo à lógica contemporânea do sistema, uma transformação feita aos poucos, mas continuamente, pela intensificação e expansão do processo de democratização.

Na verdade, o processo de democratização pressupõe um novo ordenamento social, no qual transferir-se-ão para as sociedades funções antes exercidas pelo Estado, o que provocará uma transformação qualitativa do Estado, elevando-o para um patamar superior (Signorile, 1991, p. 196)¹⁹.

¹⁷ SACHS, I. ... In: BÜRSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

¹⁸ SACHS, I. **Eco Desenvolvimento: Crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986a.

¹⁹ SIGNORILE, C. A democracia que transforma o Estado. In.: BOBBIO, N. **O Estado e o Marxismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

A referida tendência tem na base o caráter transformador e subversivo do próprio processo democrático e remete a discussão para o terreno gramsciano da hegemonia²⁰, que se constrói e se consolida no nível da sociedade civil²¹. Ali

... a conquista da hegemonia e a busca de consenso, entendidas como funções onde se exprime a atividade estatal na sua relação orgânica com todas as articulações da sociedade civil, longe de exigirem uma liberdade do Estado, empenham-se na conquista positiva de uma liberdade no Estado, ou seja, de uma liberdade na organização complexa da vida política e econômica que supere qualquer contradição entre participação e direitos políticos. (Occhetto, 1991, p. 113)

A conquista da "liberdade na organização complexa da vida política e econômica" depende em grande parte da organização do movimento social, de uma maneira geral [...], já que "a conquista da democracia é luta política, organização de interesses, clareza e concretização de objetivos" (Signorile, 1991, p. 198).

Para que isso se torne possível num futuro próximo, é preciso, desde já, trabalhar alternativas viabilizadoras e transitórias que entrelacem democracia representativa e democracia participativa, democracia indireta e democracia direta, democracia delegada e democracia participante. Ao longo desse caminho, é necessário transformar "democracia participada" em "democracia participante", quer dizer, transitar "para um sistema democrático de tipo novo, mais avançado, que seria denominado de democracia organizada" (Vacca,

²⁰ A respeito do conceito gramsciano de hegemonia ver: BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro. Graal, 1982. Capítulo 6; GADOTTI. **Concepção dialética da educação**. São Paulo: Cortez, 1988. Capítulo II; GRUPPI, L.. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978; INNOCENTINI, M.. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. São Paulo: Tecnos, 1979; PORTELLI, H. **GRAMSCI e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. Capítulo III.; POULANTZAS, N. **Poder Político e Classes Sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986. Capítulo II. GRAMSCI, A.. **Quaderni del cárcere**. Torino: Enandi, 1975.

²¹ Para uma melhor discussão do que se entende por sociedade civil, consultar: BOBBIO, Norberto. **Governo, Estado e Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Capítulo II. Do mesmo autor: **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982. PORTELLI, H.. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. Capítulo I.

1991, p. 141)²², ou, como diz Bobbio (1991, p. 50/1), de "democracia integral"²³. Ou como quer Giddens (1997) de uma democracia dialógica.

Uma sociedade democrática somente será efetivamente democrática se for organizada de uma forma diferente, já que a organização da sociedade tornou-se pressuposto e resultado do próprio processo de democratização. Além de ser trincheira garantidora das regras do jogo democrático, a sociedade organizada, ou melhor, a sociedade civil, na acepção que lhe confere Gramsci, funciona como dinamizadora do processo de transformações e aprofundamento da democracia. Nesse caso, vale a regra de quanto mais organizada a sociedade, mais democrática; quanto mais democrática uma sociedade, mais organizada.

Diante disso, o processo de desenvolvimento contemporâneo convive com uma dinâmica de transformações que extrapolam as transformações quantitativas. Passamos por um intenso processo de transformações qualitativas, carregadas de expectativas cambiantes e flexíveis, o que acaba dando forma e conteúdo à incerteza, que, por sua vez, acaba configurando-se numa das principais variáveis a ser considerada e reconsiderada no processo decisório de organização de uma ação futura. Isso, por si só, traz o componente da flexibilidade para o interior do processo de planejamento, tornando-o, por necessidade, um processo, por excelência, dinâmico e aberto, passível de mudanças, adequações, correções, entre outras, a cada momento, seja na sua concepção, seja na sua elaboração, seja na sua execução.

Ao ser concebido como um processo aberto e flexível, o planejamento pressupõe um ponto de partida diferente das formas convencionais de se fazer planos. Parte-se das idéias ou do ideal, do sonho, do desejo, do futuro desejado, para só depois considerar o presente dado. Dessa forma, abre-se a condições para se contrapor; potencialidades às necessidades; o futuro desejado ao presente dado; o sonho à realidade; as idéias aos interesses; a qualidade à quantidade; as

²² VACCA, G. Discorrendo sobre socialismo e democracia. In.: BOBBIO, N. **O Estado e o Marxismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

²³ O orçamento participativo praticado na cidade de Porto Alegre é um primeiro e importante passo dado nessa direção.

alternativas de soluções aos problemas; as possibilidades às dificuldades; as oportunidades às ameaças, tendo presente que o sentido de determinação predominante deverá ser sempre do primeiro para o segundo termo.

É dessa concepção móvel e flexível de futuro que emergirá um processo aberto à criatividade dos agentes na formulação de estratégias. Em assim sendo, os desejos serão estratégicos, as potencialidades serão estratégicas, as idéias serão estratégicas, as oportunidades serão estratégicas, a qualidade será estratégica. Aberto, flexível, dinâmico, orgânico, o processo de planejamento assim concebido abre caminhos para se sair do cotidiano, da rotina, do fazer, do curto prazo, do imediato, e passa para a formulação de estratégias pró-desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Em síntese, as necessidades de estratégias regionais pró-desenvolvimento do Rio Grande do Sul se devem ao fato de que cada vez mais as regiões são levadas a concorrer entre si na geração de condições "favoráveis" e atrativas para localizar em seu território investimentos produtivos. Em conseqüência, é preciso articular e mobilizar os agentes regionais do desenvolvimento, tendo em vista sua participação crescente e direta na construção de uma inserção diferenciada no processo global de desenvolvimento contemporâneo.

6.2 OBJETIVOS

6.2.1 Objetivo geral

- O processo de formulação de estratégias pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul (PRÓ-REGIÕES-RS) servirá de base organizadora, estruturadora e orientadora da intervenção dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (COREDE-RS) nos debates e discussões sobre os rumos do desenvolvimento gaúcho.

6.2.2 Objetivos específicos

- Identificar potencialidades (e debilidades) regionais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul.
- Detectar oportunidades (e ameaças) gerais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

- Propor estratégias regionais pró-desenvolvimento do Rio Grande do Sul.
- Contribuir para a construção de um projeto estadual de desenvolvimento regionalizado.

6.3 CARACTERIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO GAÚCHO

6.3.1 Introdução

O Rio Grande do Sul é maior e mais complexo do que as estatísticas que o comparam com outros territórios. Dizer que o RS responde por 8,58% do PIB nacional não é suficiente para se ter uma visão nítida de sua importância no conjunto do país. É necessário agregar dados sobre as características de sua economia que o tornam singular: agricultura multifacetada, indústria diversificada, mas com integração incipiente, empresas de capital local, grupos empresariais de pequeno porte, ausência de uma história de investimentos estrangeiros massivos, regionalização da produção fortemente marcada.

A cultura rio-grandense, tão homogênea para quem a observa de fora, apresenta uma riqueza de nuances e de diferenças poucas vezes encontrada em outros territórios. O fato do estado ter sido ocupado, ao longo de dois séculos, seguindo o caminho da menor resistência da geografia, das vias de acesso e dos interesses dominantes forjou regiões com características construídas e consolidadas pela natural diferenciação entre os pecuaristas do sul e os lavoureiros do centro, num primeiro momento. Entre os proprietários de terras de origem portuguesa e os alemães da Colônia de São Leopoldo, entre estes e os italianos, logo em seguida e, mais adiante, entre todos e a grande mescla étnica que resultou da colônia nova.

A forma de ocupação e o tempo envolvido contribuíram para que a zona de campos do Sul, a depressão central, a bacia do Gravataí, Guaíba e Sinos, a encosta do nordeste e o planalto adquirissem características próprias e fossem reconhecidos como diferentes.

Associada a essa ocupação peculiar, construiu-se uma rede urbana razoavelmente equilibrada, com a presença de várias cidades dinâmicas de porte médio, entre as quais estão distribuídas as infra-estruturas de produção, de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento. A rede de universidades do RS apresenta a singularidade da participação

importante de instituições comunitárias, comprovando uma outra faceta rio-grandense: a capacidade de associar-se, de formar parcerias.

O cidadão rio-grandense viveu sempre em situação limite. Primeiro por estar na fronteira de um país continental, ameaçado, por longo tempo, pela inconformidade dos vizinhos, e, em seguida, pela situação de colono constantemente posto à prova pelo desamparo oficial e pela pressão da perspectiva da migração em busca de mais terras. O isolamento em relação aos governos centrais e a necessidade daí decorrente de buscar soluções próprias resultaram no desenvolvimento do associativismo. O movimento cooperativo, tão forte entre nós, foi decorrência dessas condições.

Buscar saídas próprias para seus próprios problemas, aguçou o espírito crítico do rio-grandense. Um estado "politizado" foi o produto mais evidente dessa vontade de selar compromissos em torno de um projeto, de uma visão de futuro construída no coletivo.

6.3.2 Caracterização da Região Sul

6.3.2.1 Caracterização geográfica e ocupação do território

A Região Sul compreende a área de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Sul, Fronteira Oeste, Campanha, Centro Sul, Central e Vale do Rio Pardo, totalizando 112 municípios com aproximadamente 28,83% da população do Estado e tendo uma participação de 21,65% no PIB estadual.

A Região Sul, predominantemente agrária, é constituída pelas áreas situadas abaixo da linha leste-oeste formada pelos vales dos rios Jacuí e Ibicuí, onde predominam a grande propriedade, a pecuária e a lavoura do arroz.

Geograficamente, é formada pela depressão central, planície costeira e campanha.

A depressão central se caracteriza por apresentar um relevo sem grandes variações altimétricas, onde dominam formas conhecidas como coxilhas.

A área apresenta dominância de savana (campo), nos interflúvios de relevo conservado e solos rasos, representada por um tapete

graminoso, e de floresta semidecidual, nos vales encaixados e nas encostas das vertentes, formadas pelas drenagens menores. Em face ao intenso desmatamento para a agricultura que se verificou na área, a composição florística se apresenta bastante desfalcada.

A Planície Costeira é formada por depósitos sedimentares marinhos lagunares, eólicos e aluvionares do período quaternário. Constitui-se de ampla e extensa planície numa superfície plana e alongada onde ocorreu formação de restingas. Na porção leste da Região Sul aparecem a restinga da Laguna dos Patos e Lagoa Mirim onde dominam as pequenas lagoas codiformes e dunas de grande tamanho, junto à costa e terraços entre as lagoas.

Encontram-se, ainda, áreas pantanosas, de água doce, conhecidas como banhados, destacando-se pela extensão o do Taim, onde foi implantada uma estação ecológica.

A Região da Fronteira Oeste possui solos bastante rasos; porém, o alto teor de argila retém a umidade necessária à manutenção das pastagens. Os melhores solos regionais são encontrados ao norte, nos municípios de São Borja e Itaqui, que comportam uso agrícola mais diversificado e em áreas menos influenciadas pelas geadas. A presença de áreas com riscos de arenização representa característica peculiar a esta porção da Região. Estas áreas estão associadas à presença do arenito da formação Botucatu e referem-se às originadas pela combinação de solos de textura arenosa e fatores climáticos (exposição constante e ventos variáveis).

Os solos mais favoráveis à cultura do arroz irrigado concentram-se no sul, nos vales dos rios Santa Maria e Ibicuí, fazendo desta Região, a maior produtora estadual. Atualmente, devido à crise da agropecuária, alguns projetos vão em busca da diversificação, passando inclusive pela mudança de perfil de uma postura tradicional. Estão sendo criados programas de incentivo à produção, principalmente de hortifrutigranjeiros, além da pesquisa em piscicultura, suinocultura e produção leiteira.

Desde o início da ocupação do território gaúcho até aproximadamente a metade do século dezenove, a área situada ao sul do Rio Jacuí, a antiga "vaqueria del mar", de campos limpos por onde se haviam espalhado os rebanhos oriundos do gado introduzido nas

Reduções Jesuíticas, constitui-se na porção mais dinâmica da economia rio-grandense. Suas pastagens permitiram o desenvolvimento de uma pecuária que, articulando-se à economia do centro do país através do fornecimento do charque, viabilizou economicamente o povoamento da Região.

O ciclo do charque fez, ainda, com que muito cedo se consolidasse, na área da Campanha, a região ao longo da fronteira com o Uruguai de onde provinham os animais para o abate, uma rede urbana constituída, em sua maior parte, por núcleos oriundos de antigos acampamentos militares que assumiram, paulatinamente, funções comerciais e administrativas.

Com a implantação da ligação ferroviária do interior com o porto de Rio Grande, no final do século passado, surgiram charqueadas em algumas cidades.

O Sul, com sua concentração de renda e com uma população mais dispersa, contava com um mercado menos propício para sustentar a continuidade de uma industrialização baseada na produção de bens de pouca sofisticação, com empreendimentos voltados, essencialmente, para mercados locais. As poucas empresas desse tipo, que haviam surgido em algumas cidades, tiveram, em regra, dificuldade para expandir suas escalas de produção.

O padrão de ocupação do território na Região Sul determinou a formação de uma rede urbana equilibrada em que as cidades são relativamente distantes entre si e, predominantemente, de centros de serviços e de apoio à agropecuária regional.

6.3.2.2 Formação sócio-cultural

Os padrões históricos de crescimento econômico das regiões tiveram claros reflexos em nível de demografia. Um dos fatos mais eloqüentes, nesse sentido, foi o declínio da Região Sul nos últimos cem anos. Enquanto, em 1890, concentrava mais da metade (52,07%) da população gaúcha, pouco mais de um século depois, em 1996, passou a contar apenas com 24,95% do total do Estado.

No que se refere aos assentamentos de imigrantes, ocorreram, a partir do século XVIII, com os açorianos e em meados do século XIX, com alemães, franceses e italianos.

O declínio da importância relativa da Região Sul, no plano demográfico, decorreu, fundamentalmente, da incapacidade das estruturas econômicas locais em reter a população local, o que tornou a Região, ao longo de todo o período, origem de fluxos migratórios destinados a outras áreas mais dinâmicas.

Um aspecto a destacar no que se refere às estruturas demográficas da Região Sul é a urbanização precoce, concomitante à preservação de uma base econômica essencialmente ligada à agropecuária.

O PIB per capita varia de U\$ 2.544 a U\$ 3.564, valores inferiores à média do Estado (U\$ 4.227).

O índice de analfabetismo da população com 15 anos e mais encontra-se em 12,70%, enquanto no Estado a média está em 10%.

A Região possui um sistema educacional desde o ensino fundamental até o 3º grau, distribuído em 12 Universidades públicas e privadas, Campus avançados e Faculdades isoladas.

A Rede de Ciência e Tecnologia da Região é estruturada em 7 Pólos de Modernização Tecnológica que atuam no setor pesqueiro, alimentos, mineração e carboquímica e modernização industrial.

Quanto ao Ensino Técnico Profissionalizante, a Região conta com Centro de Pesquisa, Estação de Pesquisa e Produção, Escolas Rurais, Estações Experimentais e Centros de Pesquisa da FEPAGRO. Os cursos em escolas técnicas formais nos setores primário, secundário e terciário são ofertados por 56 escolas estaduais, 7 federais, 3 municipais e em 40 escolas particulares.

6.3.2.3 Formação econômica

A partir da década de quarenta, ocorreram mudanças significativas na distribuição espacial do Produto Interno do Rio Grande do Sul. A maior queda de importância relativa correspondeu à Região Sul, cuja participação no PIB gaúcho reduziu-se à metade, caindo de 38,33% em 1939 para 17,34% em 1994. A participação do Sul no produto agrícola gaúcho cresceu de forma marcante na segunda metade da década de setenta, devido à expansão da lavoura – principalmente do arroz e, também, em segundo plano, do trigo e da soja – em áreas tradicionalmente ocupadas pela pecuária.

Os principais gêneros industriais representados na Região Sul no início dos anos oitenta, eram Química, Fertilizantes, Produtos Alimentares, Couros, Peles e Similares e Produtos Farmacêuticos e Veterinários.

Por outro lado, em vários gêneros de grande participação no perfil da indústria local houve uma redução substancial. É o caso dos produtos alimentares, gênero responsável por quase 60% do emprego industrial na Região, cuja participação no total do Estado caiu de 44,93% para 34,91%.

A Região Sul apresenta uma estrutura econômica simples, calcada fundamentalmente em duas cadeias produtivas que respondem, direta ou indiretamente, por grande parte da renda gerada na Região: a da orizicultura e a da pecuária de corte. Estes dois segmentos enfrentam, atualmente, situação difícil.

A cadeia produtiva ligada à pecuária de corte, além dos problemas estruturais históricos que lhe conferem um baixo dinamismo, tem tido sua situação agravada pela crise recorrente dos grandes frigoríficos exportadores situados na Região.

Uma terceira cadeia produtiva agroindustrial de importância na Região é a da fruticultura e da produção de conservas, especialmente de pêssego.

Um dos maiores problemas da Região, no entanto, parece estar ligado à reduzida capacidade que os agentes locais têm evidenciado para identificar e explorar oportunidades de diversificação econômica. O surgimento do MERCOSUL, embora cause maiores dificuldades a curto prazo, pode gerar novas possibilidades para a área, em virtude de sua posição geográfica favorável.

6.3.3 Caracterização da Região Norte

6.3.3.1 Caracterização geográfica e ocupação do território

A região Norte do Rio Grande do Sul compreende a área de abrangência dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Nordeste, do Norte, da Produção, do Médio Alto Uruguai, do Noroeste Colonial, da Fronteira Noroeste, das Missões e do Alto Jacuí. Congrega 208 municípios e possui pouco mais de 21% da população do Rio Grande do Sul.

A Região está sobre duas unidades geomorfológicas, o Planalto das Araucárias e o Planalto das Missões.

No Planalto das Araucárias, a maior parte é ocupada pelos Campos Gerais, unidade que se desenvolveu sobre rochas efusivas de composição ácida, oriundas do derrame basáltico. O Planalto representa a área mais elevada e espessa do derrame, que nesta região está em torno de 800m. De modo geral as superfícies desenvolveram-se por extensa área na posição interfluvial do Rio das Antas e do Rio Pelotas e Uruguai. Estes últimos, limite político entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Resultante da decomposição do basalto, os solos dos campos são arenosos e pouco espessos, prestando-se mais à pecuária, através da ampliação das pastagens plantadas e da fruticultura, em especial da maçã e do pêssego. Alguns municípios, ao norte da Região, dedicam-se além da pecuária, à policultura, em pequenas propriedades. As áreas de reflorestamento são inúmeras, principalmente de *pinnus elliotis*, que fomentam a indústria madeireira.

O Planalto das Missões possui formas mais homogêneas, retratadas, de modo geral, por colinas suaves bem arredondadas.

As características do Relevo de Planalto são propícias ao desenvolvimento de uma vegetação do tipo florestal tendo como principal elemento a Araucária angustifolia. Esta espécie, pela sua importância comercial, foi muito cortada para fins industriais, cujo resultado foi o seu desaparecimento quase total, mesmo nas áreas florestais remanescentes.

A Floresta Estacional Decidual ocorre bem a noroeste da Região, junto ao Vale do Rio Uruguai, sendo formada por um número de espécies adaptadas à estacionalidade.

O desmatamento desta Floresta foi seguido de uma ocupação agrícola e pecuária intensas, sendo que, atualmente, pouco resta da mata que aí existia.

A ocupação do território, basicamente, foi alimentada pelos descendentes dos imigrantes europeus que haviam sido assentados na região nordeste. Após uma ou duas gerações, o crescimento acelerado da população nas regiões coloniais mais antigas, onde a fronteira agrícola havia se esgotado rapidamente, obrigava um contingente significativo de jovens a emigrar em busca de novas terras. Sendo ainda incipiente o

processo de industrialização – e, portanto, escassos os empregos no meio urbano – o destino preferencial dessas levas de migrantes eram as regiões agrícolas pioneiras mais próximas, na época, situadas no Norte do Estado.

O povoamento desta área, portanto, é relativamente recente em comparação a outras áreas do Estado e do sul do país. Muitas das cidades mais importantes surgiram apenas no início deste século. Ao longo de sua história, fluxos de intensa migração estiveram intercalados com momentos de pouca procura pelas terras, principalmente, naquelas áreas onde o acesso era extremamente difícil. Todavia, entre 1920 e 1940, a população dobrou. Em 1950, a população do norte representava aproximadamente 40% da população do Estado.

A evolução política tem sido caracterizada pela fragmentação das unidades político-administrativas, através da criação de um grande número de novas municipalidades. Em 1920, existia na Região um número bastante reduzido de municípios, quadro este que sofreu pouca alteração até a metade do século. Essa situação alterou-se sensivelmente a partir da década de 60, quando ocorreram inúmeros movimentos emancipatórios, sendo característica desta Região de minifúndios a atomização urbana.

6.3.3.2 Formação sócio-cultural

Na área social, a ausência de políticas compensatórias adequadas para suplantiar os efeitos da exclusão social e do empobrecimento de parcela expressiva da população da cidade e do meio rural reflete-se nas condições precárias de moradia, saneamento básico, higiene, saúde e educação.

Entre 1920 e 1940, a população da Região dobrou. A criação de novos municípios esteve relacionada com o aumento da população e com o imediatismo dos interesses políticos.

Uma análise dos censos demográficos realizados nas décadas de 80 e 90 mostra que vem ocorrendo um processo constante de urbanização e de emigração. Além do grande número de pessoas que abandonam a Região, a cada década, muitas das suas cidades maiores estão recebendo contingentes que abandonam a vida rural em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Quando não as encontram, formam ao

redor das mesmas, os chamados "bolsões" de pobreza, enquanto outros engrossam as fileiras dos movimentos de agricultores "sem terra".

O analfabetismo, na Região, entre a população acima de 15 anos é de 12,06%, portanto, superior à do Estado, que é de 10%.

A região conta, a seu favor, com um sistema educacional que vai desde o ensino fundamental até o 3º grau, com a implantação das Universidades Regionais Comunitárias. Apesar destes esforços, o grau de analfabetismo ainda é bastante elevado em algumas áreas, sendo também expressivo o número de docentes sem habilitação específica ou titulação no ensino fundamental e médio. Insuficiente é, também, a oferta de ensino técnico profissionalizante.

Uma das principais conquistas históricas da Região reside na construção de uma forte "*cultura associativista*", forjada pelo esforço conjunto de seus habitantes a partir das primeiras décadas da colonização. Assim ocorreu com a construção de escolas, de igrejas, com a contratação de professores, com o atendimento médico-sanitário, com a fundação de sociedades recreativas e esportivas e com o desenvolvimento dos órgãos de imprensa e de divulgação.

Seguindo a mesma lógica, empreendimentos de maior envergadura surgiram e, posteriormente, multiplicaram-se em outras regiões do país. Dentre estes, destacam-se: o sistema cooperativista, o sistema de parceria direta entre a indústria e o fornecedor de matérias-primas, conhecido como sistema integrado, a articulação inter-institucional que ocorreu com a implantação do Distrito Geo-educacional 38 que inspirou o modelo de universidade – regional – comunitária – "multi-campi" e, mais recentemente, as ações que serviram de base para a criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. As iniciativas supra-referidas revelam, não somente, a lógica do processo denominado associativista, mas, sobretudo, sua eficácia concreta, visto que incidiram em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico, social, educacional, científico, tecnológico e cultural. Em seu conjunto, estas ações compensaram a ausência do Estado, induziram ao desenvolvimento de parcerias entre o setor público e o setor privado, produziram inovações na concepção da relação entre o público e o privado e viabilizaram o surgimento de novas mediações na interação entre sociedade civil e Estado, reforçando o processo de construção da cidadania.

Os valores originados desta trajetória histórica contribuíram para configurar a *identidade*, a *marca* e o *capital social* da Região cujos traços mais característicos são: o pioneirismo, a capacidade empreendedora e de trabalho, o associativismo concretizado em organizações de variada natureza, mobilizador das forças econômicas e sociais endógenas e indutor de práticas que contemplam o pluralismo, a construção de consensos e a inovação na reconstrução das relações entre sociedade civil e Estado.

Em virtude do processo de colonização, a Região é caracterizada também por uma grande diversidade étnica, cultural e religiosa, que contribui para caracterizar uma identidade regional diferenciada no contexto do sul do país. Há que se considerar ainda, nesta situação, a população indígena que habita a Região.

6.3.3.3 Formação econômica

Economicamente é uma região de contrastes, onde, ao lado de localidades extremamente prósperas, há outras de extrema pobreza. A coexistência de PIB *per capita* de US\$ 1.941,40 ao ano no Médio Alto Uruguai, e municípios de US\$ 4.531,00 no Alto Jacuí revela a intensidade dessas desigualdades. A média do conjunto dos municípios situa-se em torno de US\$ 3.200,00, sendo que a média do Rio Grande do Sul é de US\$ 4.227,00.

Parte importante da economia do Norte estrutura-se com base na pequena propriedade, explorada através do uso intensivo da mão-de-obra familiar, voltada à produção de carnes suínas e de aves, de leite, de frutas (maçã e citros) e de fumo. Outra parte da Região Norte é ocupada pelas médias e grandes propriedades, produtoras de grãos de trigo, de soja e de milho, adotando técnicas de produção intensivas em capital.

Com base na produção diversificada, estruturou-se na Região, um setor de beneficiamento da produção agropecuária que constitui a parte mais importante do parque agro-industrial rio-grandense. Dado o porte pequeno dos estabelecimentos agropecuários na maioria dos setores, a comercialização e o beneficiamento da produção agropecuária implantaram-se sob a forma cooperativada dando origem a um setor cooperativista que conserva até hoje um peso muito grande no agribusiness estadual.

No conjunto, a estrutura produtiva da Região, ainda está associada

basicamente à agropecuária e à agro-indústria. Os complexos agro-industriais mais importantes são os da produção de grãos, especialmente de soja, de suínos e aves, de fruticultura (maçãs e citros) e da criação de bovinos, carnes e leite. Mesmo com deficiência de infra-estrutura de transporte, energia e comunicação, são expressivas as iniciativas de desenvolvimento industrial, que tiveram origem em pequenos estabelecimentos manufatureiros criados com capital local. A região apresenta, hoje, alguns centros com indústria relativamente diversificada, com destaque na área agro-alimentar, metal-mecânica, moveleira, calçados, confecções, petroquímica de terceira geração e eletro-eletrônica. Finalmente, para enfrentar os desafios representados pelas desigualdades sociais e pelos desequilíbrios intra e inter-regionais que na atual conjuntura estão se acentuando, bem como aqueles decorrentes das mudanças provenientes do surgimento do Mercosul e da globalização da economia, a Região vem desenvolvendo planos estratégicos destinados a moldar o seu crescimento futuro em uma nova matriz de desenvolvimento que, preservando a identidade regional configure uma perspectiva de reconversão associada à melhoria da qualidade de vida, com equidade social e com sustentabilidade.

Para viabilizar este empreendimento, elegeu como uma das estratégias básicas o aproveitamento máximo dos recursos de seu capital social para construir os consensos políticos necessários, mobilizar os agentes institucionais do setor público e privado e o conjunto da sociedade civil rumo a esta nova perspectiva do desenvolvimento regional e estadual.

6.3.4 Caracterização da Região Nordeste

6.3.4.1 Caracterização geográfica e ocupação do território

A Região Nordeste abrange os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Delta do Jacuí, Vale dos Sinos, Litoral, Serra, Vale do Taquari, Paranhana/Encosta da Serra, Vale do Caí e Hortênsias, compreendendo 147 municípios, onde estão concentrados 49,76% da população do Estado e são gerados 60,23% do PIB total estadual.

A ocupação do território desta Região e, conseqüentemente, do Rio Grande do Sul está vinculada à política de povoamento adotada pelo governo brasileiro, nela se inserindo a da imigração e colonização européia.

Ao ter início a segunda metade do século XIX, o quadro demográfico do sul do país caracterizava-se por ser escasso e rarefeito, no que, aliás, não diferia do que acontecia ao longo da maior parte do Território Nacional.

Em diversas levas chegaram os imigrantes e foram fundadas colônias, entre elas, São Leopoldo, em 1824. A área florestal entre São Leopoldo e Santa Cruz do Sul passou a atrair o interesse de especuladores e, assim, suas terras foram loteadas e vendidas a colonos oriundos de São Leopoldo ou chegados da Alemanha.

Em 1844, recomeça o movimento migratório alemão. Nos dois primeiros anos, muito modestamente, mas intensificando-se a partir de 1846, quando chegam ao Rio Grande do Sul, 1.515 colonos. Fundam-se, então, novos núcleos coloniais, entre os quais Nova Petrópolis, em 1858. Colônias particulares também são fundadas em grande número nos Vales do Caí e do Taquari.

As colônias, neste período (1844 – 1874), se estabelecem nos Vales dos rios Jacuí, Pardo, Taquari, Caí e Sinos, cujos cursos são navegáveis e desembocam no Guaíba. A navegação fluvial assume importância crucial nesta época: é o único meio de transporte economicamente viável. Isto torna Porto Alegre o escoadouro privilegiado de toda a produção das colônias alemãs e italianas (imigração italiana, a partir da década dos anos setenta, superando a alemã).

Em 1875, quando a imigração italiana sobrepujou a germânica, os colonos ocuparam inicialmente as áreas hoje abrangidas pelos municípios de Caxias do Sul, Farroupilha e Carlos Barbosa, ou seja, as chamadas Colônias Velhas das imigrações italianas.

O desenvolvimento comercial e industrial da Região ocorreu a partir do processo de industrialização da Grande Porto Alegre, visto ser este o escoadouro exclusivo da produção da colônia, e Caxias do Sul a extremidade norte da zona industrial do Estado.

A configuração da urbanização também foi condicionada por elementos do meio físico, principalmente, os morros areníticos e basálticos que marcam a paisagem ao norte e os graníticos ao sul, bem como os rios que cortam a região, margeados por áreas inundáveis, banhados, morros, áreas com condições geológicas inadequadas, resultando em degradação de ambientes naturais não compatíveis com a transformação em áreas urbanizadas.

6.3.4.2 Formação sócio-cultural

A formação sócio-cultural da Região resulta do processo de aculturação das etnias lusa, italiana e alemã. A primeira, ocupando a zona dos Campos de Cima da Serra e o Litoral desde o século XVIII e as outras, a zona colonial.

A Região apresenta em seu conjunto espaços sócio-culturais bem específicos que se caracterizam pela sua homogeneidade. Isto se verifica mais nitidamente nas regiões da Serra, Vale dos Sinos, Hortênsias e Vale do Taquari pela identidade cultural e espírito empreendedor, aliados aos valores herdados dos imigrantes.

Esta região onde se localiza quase metade da população estadual apresenta altas taxas de urbanização e de crescimento populacional. É uma área de atração de população, principalmente a Região Metropolitana de Porto Alegre, onde estão o Delta do Jacuí e o Vale dos Sinos. Na Região Metropolitana, em 1996, 95,4% da população era urbana.

Em decorrência da elevada concentração de população nesta Região, a oferta de equipamentos e serviços de saúde, educação e de infra-estrutura, assim como a geração de empregos são insuficientes, tornando-se uma área com muitos problemas sociais, onde se agrava a marginalização da população.

6.3.4.3. formação econômica

O Brasil, a partir da década de 50, tem como proposição básica do governo o incentivo ao processo industrial. O processo já havia sido lançado com a industrialização de base. Competia, portanto, dar prosseguimento ao mesmo expandindo e modernizando a indústria de bens de consumo não duráveis, através de mecanismos de financiamento com forte participação do Estado.

O Rio Grande do Sul, já nesta época, possuía indústrias de certo porte, ligadas, em especial, ao gênero de produtos alimentares, com fortes vínculos com a base produtiva agrária e sujeitas às flutuações do setor primário.

Até meados da década de 60, a economia gaúcha passou por períodos alternados de aceleração e estagnação, refletindo o desempenho econômico nacional. O período de 1968 – 70 é a fase da expansão e

modernização dos ramos tradicionais da indústria, principalmente daqueles ligados à agroindústria, que vinham sendo o sustentáculo da indústria gaúcha.

Alterações no processo de industrialização no Rio Grande do Sul vão ocorrer na década de 70, quando começou a instalação dos setores dinâmicos, primordialmente, metalurgia, mecânica, transporte, química, material elétrico e de comunicações. Com exceção do material de transporte, os outros gêneros implantados no Estado produzem bens intermediários, sobretudo, para as indústrias do Sudeste e, mais especificamente, para São Paulo, criando, desta forma, um grau de subordinação do Rio Grande do Sul ao mercado consumidor – Região Sudeste – que interfere no setor secundário do Estado.

Quanto à distribuição espacial da base produtiva industrial, é inegável a importância da Grande Porto Alegre. Caracteriza-se por forte diversificação em sua estrutura, além de considerável integração entre os municípios que compõem a Região Metropolitana, em especial aqueles ao norte de Porto Alegre. O processo de conturbação, que ocorreu nestes municípios da RM, foi favorecido pela presença da rodovia BR-116, aproximando o município de Caxias do Sul da Região Metropolitana.

Porto Alegre, atualmente importante quanto à atividade industrial, teve sua origem como entreposto comercial dos produtos agrícolas oriundos da zona colonial gaúcha. Tornou-se importante centro comercial a partir do momento em que passou, também, a suprir as necessidades de consumo da colônia, com produtos importados de outras áreas.

A função comercial possibilitou a formação de capital que, com a crescente demanda da zona colonial, foi reinvestido não apenas no comércio mas no processo industrial que, rapidamente, passou a suprir as necessidades do próprio Estado e até mesmo de outras regiões do País.

Porto Alegre, em 1980, destacava-se pela forte concentração de ramos dinâmicos que representavam cerca de 64,0% do VTI total do município, liderados pela metalurgia que detinha 16,0% do Valor da Transformação Industrial.

Ainda na RM, a área do Vale do Rio dos Sinos concentra as indústrias do complexo coureiro-calçadista. O principal município com esta especialização industrial é Novo Hamburgo, que participa com 14,0% no VTI estadual do gênero couros e peles e produtos similares.

A importância desse gênero contribuiu para a produção de calçados no vale, sendo, também, Novo Hamburgo o responsável pela alta produção nesse gênero. A produção do município participou com cerca de 70,0% da exportação de calçados da região, sendo um dos principais compradores os Estados Unidos; o restante da produção é colocado no mercado nacional.

Os grandes grupos atuantes no setor coureiro-calçadista procuram autonomia para o ramo, através da instalação de indústrias que produzem a matéria-prima básica, essencial ao processo de industrialização. Com este objetivo realizam-se investimentos na fabricação de colas e de saltos de borracha para calçados, no próprio município.

Na Região Metropolitana, outros municípios também se destacam: Canoas com gênero químico, dada a presença da Petrobrás, que implantou a Refinaria Alberto Pasqualini no município; São Leopoldo, com os gêneros mecânica, metalurgia, vestuário, calçados e artefatos de tecidos; Sapucaia do Sul com a metalurgia e têxtil; e Gravataí com o setor de material elétrico e de comunicações.

Caxias do Sul, segunda área de concentração industrial do Estado, teve sua base industrial reformulada. Inicialmente, voltada para produção de vinhos que lhe deu destaque na economia nacional, congrega, atualmente, indústrias dinâmicas de grande porte, liberadas pelo gênero material de transporte que representa 22,0% do VTI municipal. Em especial, sobressaem, pela importância, os gêneros mecânica, metalurgia, material elétrico e de comunicações.

O capital essencial ao processo industrial da região teve origem em três vertentes: a agricultura, o comércio e a própria atividade artesanal. A produção agrícola, de base familiar, tinha seus excedentes destinados ao mercado, sob forma de produtos de consumo direto, que após passou por um primeiro beneficiamento. A intermediação entre a produção agrícola e o mercado deu origem a uma atividade comercial a partir da qual foram geradas as condições para o surgimento de pequenas empresas industriais que beneficiavam a produção agropecuária e fabricavam implementos essenciais à atividade agrária. A própria atividade artesanal possibilitou reinversão de recursos nessa atividade, dando origem a pequenas fábricas que, não raramente, evoluíram para grandes estabelecimentos.

As transformações na estrutura produtiva, intensificada na região sul do país nas últimas décadas, resultaram na intensificação da atividade industrial que é, contudo, especialmente concentrada, no caso do Rio Grande do Sul, na área de Porto Alegre-Caxias do Sul. Ao se firmar a industrialização na região, manteve-se a tradicional articulação do setor primário com a base agrária, ao mesmo tempo em que novos gêneros industriais emergiram, cabendo ressaltar, nesse contexto, a produção de bens intermediários complementares às indústrias de São Paulo, centro hegemônico da economia nacional.

Tomando-se como diretriz norteadora a dinâmica da expansão capitalista associada à industrialização, distingue-se esta região como área integrada à dinâmica global de crescimento industrial do país.

Grandes grupos industriais privados, regionais ou extra-regionais marcam, hoje, juntamente com médias e pequenas empresas, a vida industrial dos centros urbanos desta região, em cujo cenário industrial destacam-se os gêneros metalúrgico, mecânico, material elétrico e de comunicações, material de transporte, têxtil, vestuário, materiais plásticos, química e mobiliário.

A inserção progressiva desta área na dinâmica nacional de crescimento industrial constitui uma característica básica na região, que guarda, contudo, no caso da área de Caxias do Sul, a importância de gêneros industriais dependendo da base agrária local, como, por exemplo, a indústria vinícola.

Destaca-se, ainda, a área de colonização alemã da encosta da Serra Geral cuja estrutura industrial está associada a formas regionais de crescimento econômico. A sua importância agrícola representa a marca de sua origem em torno da agropecuária mercantil e a esta se associou uma atividade inicialmente artesanal de atendimento às necessidades de consumo local, que foi evoluindo para um setor industrial que atualmente atinge o mercado nacional.

A sua localização facilitou a condição de área de veraneio, sendo a função turística expressiva e alimentadora de indústrias do tipo caseiro, como a de chocolates e artigos de lã. Os gêneros dominantes de indústria são, além dos produtos alimentares e de vestuário, os de mobiliário, madeira, bebidas e têxtil. É ao setor secundário e ao inexpressivo crescimento da agricultura que se associa o grande impulso de sua urbanização efetuada no contexto de sua posição como área de expansão

da metrópole de Porto Alegre.

Entre a área metropolitana e a de Caxias do Sul, a área da encosta da serra faz parte do eixo industrial que vem sendo referido como eixo metropolitano, à medida que seu conteúdo urbano-industrial está vinculado ao processo de crescimento de Porto Alegre.

6.4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PROJETO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

6.4.1 Introdução

Muito poucas são as experiências brasileiras, bem sucedidas, de políticas regionais de desenvolvimento. De longe, destaca-se “o predomínio e a hegemonia da política macroeconômica e das políticas setoriais, sempre a-espaciais na sua concepção e sempre espaciais e concentradoras na prática” (Guimarães Neto, 1996, p.164)²⁴. Em consequência, “as políticas macroeconômicas e setoriais sempre foram políticas substantivas e as propostas e planos regionais as adjetivas” (Guimarães, 1996, p.164). E, por conseguinte, fonte e causa primeira da geração de desequilíbrios e disparidades regionais.

Isso é muito mais verdade para o Rio Grande do Sul, que quase nada fez, e faz, em termos de políticas regionais de desenvolvimento, fato que toma dimensões preocupantes no desenvolvimento gaúcho recente. Ao ser estimulado, a partir de políticas setoriais de aproveitamento das oportunidades decorrentes dos fluxos mundiais de capitais, está provocando desequilíbrios regionais sem precedente histórico. Concentrando, ainda mais, o já concentrado desenvolvimento gaúcho, no eixo Porto Alegre - Caxias do Sul.

Essa forma de estimular o desenvolvimento **de fora para dentro**, além dos altos custos em incentivos, escancara a inexistência de um projeto estadual de desenvolvimento regional, agravando as desigualdades sociais intra-regionais.

²⁴ GUIMARÃES NETO, L. A experiência brasileira de planejamento regional da perspectiva do nordeste. In: JUNG, W. E REZENDE, F. A. **Política regional na era da globalização**. Debates. Brasília: IPEIA, nº 12, 1996.

No entendimento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, é chegada a hora de se considerar, nas propostas, projetos, políticas e planos, as diferenças, as diversidades e as pluralidades contidas nas potencialidades regionais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Um desenvolvimento que deverá ser dinamizado **de dentro para fora**: os fluxos de capitais, produtivos e financeiros, decorrentes da abertura da economia, devem estar atrelados a um projeto estadual de desenvolvimento, aberto aos múltiplos modelos regionais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Em outros termos, a **abertura para fora**, para aproveitar o dinamismo da economia mundial, deve vir acompanhada de uma **abertura para dentro**, para potencializar as potencialidades regionais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

As diretrizes aqui apresentadas orientarão a concepção e a execução das políticas de regionalização do desenvolvimento gaúcho. Serão configuradoras de um projeto estadual de desenvolvimento regional que destrua na origem e nos fundamentos "a tradição setorial, a-espacial e concentradora espacial dos investimentos" de se fazer política de desenvolvimento. Dessa forma, rompe, também, com a concepção e a prática, paliativa, de se fazer planejamento regional (espacial ou territorial) como compensatório ou adjetivo.

Parte-se do pressuposto de que é necessário, e mais, de que é possível conceber e praticar um projeto estadual de desenvolvimento regionalizado, espacializado ou territorializado. Um projeto estadual de desenvolvimento fundado em estratégias e políticas regionais que, além de enfrentar os desequilíbrios regionais, tenha como meta fazê-lo através da sensível redução das desigualdades sociais intra e interregionais.

É necessário e possível porque

"la construcción política (...) de las (...) regiones debe hacerse desde y con la embrionária sociedad regional. Construir una región significa potenciar su capacidad de auto-organización, transformando una comunidad inanimada, segmentada por intereses setoriales, poco perceptiva de su identidad territorial y en definitiva, pasiva, en otra, organizada, cohesionada, consciente de la identidad sociedad-región, capaz de movilizar-se tras proyectos políticos colectivos, es decir, capaz de transformarse en sujeto de su propio desarrollo". (Boisier, 1991 apud

Boisier, 1996, p.26)²⁵.

Transformar as regiões gaúchas, através de seus agentes sociais, econômicos e políticos, em sujeitos de concepção e conformação de seus modelos próprios e específicos de desenvolvimento e, por conseguinte, de seus modelos de inserção no desenvolvimento globalizado é pressuposto, meio e fim do projeto estadual de desenvolvimento regional.

Parafraseando Guimarães Neto (1996, p. 175 e 176), não é seguramente uma tarefa fácil pensar, para um estado heterogêneo como o Rio Grande do Sul, um projeto como o que aqui está sendo desenhado, de ordenamento territorial ou espacial do desenvolvimento, no qual seja estabelecida e negociada uma configuração de regiões e atividades econômicas, sociais e políticas capazes, não só de aproveitar oportunidades da abertura para fora mas de potencializar as dotações de recursos (naturais, culturais, ético-morais), as vantagens comparativas decorrentes de uma abertura para dentro. Com isso, pode-se garantir às populações regionais uma base produtiva que permita a convergência de níveis de renda e de um padrão de vida entre os habitantes das mais diferentes regiões gaúchas.

6.4.2 Diretrizes gerais

- REGIONALIZAR o desenvolvimento do Rio Grande do Sul, considerando, na concepção e na prática, as condições, os recursos regionais (naturais, culturais, ético-morais) como pressuposto, meio e fim do desenvolvimento econômico, social e político das múltiplas regiões gaúchas.

- AVANÇAR a participação social combinando formas de democracia direta com a representação política.

- ARTICULAR, estrategicamente, os agentes regionais (econômicos, sociais e políticos) de desenvolvimento, transformando-os em sujeitos na construção de um modelo diferenciado de inserção regional no processo de desenvolvimento globalizado.

²⁵ BOISIER, S. Modernidad y territorio. **Cuadernos del Ipes**. Santiago do Chile: CEPAL, nº 42, 1996.

- CONCEBER o desenvolvimento regional como um processo articulado e aberto para fora (para o global) e para dentro (para o local).

6.4.3 Diretrizes específicas

6.4.3.1 Diretrizes da área social

ÁREA SOCIAL

Fortalezas: COREDES

Associativismo

Sistema educacional

Rede de cidades

IDH

Ameaças: Exclusão social

Aumento dos desequilíbrios regionais

Concentração territorial do desenvolvimento

Perda da função pública do Estado

Debilidades: Infra-estrutura social e urbana (saneamento, habitação, saúde, transporte)

Ensino inadequado

Gestão pública desarticulada

Desequilíbrios regionais

Baixa integração intra-setorial e interinstitucional

Desigualdades sociais

Desorganização social

Assistencialismo paternalista

Financiamento inadequado

Oportunidades: Qualificação do ensino

Universalização do ensino fundamental

Região como referência para o desenvolvimento

Cidades e regiões estratégicas

Novos papéis do Estado

Incentivo ao terceiro setor

- TRANSFORMAR os objetivos sociais em objetivos fins do desenvolvimento regional e os objetivos econômicos em objetivos meios.
- MELHORAR a qualidade de vida da população regional.
- INCENTIVAR o associativismo e todas as demais formas solidárias de viabilização do desenvolvimento.
- ESTIMULAR o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos diferenciados e diferenciadores do desenvolvimento.
- INTERLIGAR cidades e regiões em redes estratégicas de desenvolvimento.
- FORTALECER a sociedade organizada regional (sociedade civil).
- AMPLIAR os controles sociais sobre o poder econômico e o poder político.
- IGUALAR oportunidades mínimas e básicas de desenvolvimento, intra e interregional.
- RECONHECER as diferenças étnicas e sociais como potencialidade diferenciadora do desenvolvimento de cada região.

6.4.3.2 Diretrizes da área política

ÁREA POLÍTICA

Fortalezas:	COREDES Pluralidade ideológica Associativismo/parceria Identidade
Ameaças:	Perda da função pública do Estado Desestruturação da sociedade organizada
Debilidades:	Gestão pública desarticulada Descontinuidade da política de desenvolvimento Baixa integração interinstitucional Crise da representação democrática

Oportunidades: Assistencialismo paternalista
Universalização do ensino fundamental
Ressurgimento do local e da região
Mercosul

- ESPACIALIZAR o desenvolvimento econômico viabilizando a gestão local-regional da geração de emprego e renda.
- REGIONALIZAR o orçamento estadual (e federal).
- PRIORIZAR hierarquizando as demandas universais, regionais, setoriais e corporativas.
- CRIAR as bases informativas e transparentes para o crescente controle direto da cidadania sobre o estado.
- CONCEBER E PRATICAR um projeto estadual de desenvolvimento regionalizado, territorializado, especializado, considerando a sua diversidade natural, as diferenças sociais, a pluralidade ideológica e, principalmente, os desequilíbrios e as disparidades regionais.
- ORGANIZAR E INSTRUMENTALIZAR um espaço público não-estatal.
- DESCENTRALIZAR o Estado, assegurando autonomia, competências, capacidade e recursos para outras estruturas deliberativas e executivas, locais-regionais.
- FORMULAR as políticas regionais como fim e as políticas setoriais como meio.
- FORTIFICAR a articulação intra e interregionais da gestão pública.
- VIABILIZAR aos agentes regionais do desenvolvimento o acesso a informações qualificadas.
- ASSEGURAR a função pública do estado.
- DAR continuidade às políticas de desenvolvimento.
- GARANTIR as funções estratégicas do Estado no processo de desenvolvimento, sendo produtor, financiador, regulador, viabilizador da infraestrutura social e econômica quando for uma necessidade social, a intervenção.

6.4.3.3 Diretrizes da área tecnológica

ÁREA TECNOLÓGICA

Fortalezas:	Pólos de Modernização Tecnológica Sistema de IES COREDES
Ameaças:	Velocidade da introdução de inovações científicas e tecnológicas
Debilidades:	Atraso tecnológico Pesquisa descolada das necessidades sociais e produtivas Baixa integração intra-setorial e interinstitucional
Oportunidades:	Transferência e difusão tecnológica

- CONSOLIDAR as experiências regionais de modernização tecnológica.
- GARANTIR o repasse constitucional de 1,5% para a ciência e tecnologia (FAPERGS).
- ARTICULAR a gestão pública na área de C&T.
- INCENTIVAR a realização de pesquisas cooperadas INTERIES-RS e CENTROS DE PESQUISA DO ESTADO.
- AVANÇAR aprofundando as parcerias no desenvolvimento de produtos e processos entre IES-RS, CENTRO DE PESQUISA e SETOR PRODUTIVO.
- ESTIMULAR a configuração de estruturas de transferência de tecnologia, especialmente para os pequenos e médios empreendimentos.
- FORMULAR uma política estadual de C&T para o desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul.

6.4.3.4 Diretrizes culturais

ÁREA CULTURAL

Fortalezas:	Localização geográfica Diversidade cultural Associativismo
-------------	--

Identidade

Ameaças:

Debilidades: Diferenças culturais

Oportunidades: Mercosul

- PRESERVAR o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico regional.
- POPULARIZAR massificando o acesso aos bens culturais.
- RESGATAR, valorizando, as raízes culturais regionais.
- RECONHECER a dimensão cultural, de cada região, como potencialidade diferenciadora do desenvolvimento regional.

6.4.3.5 Diretrizes da área ambiental

ÁREA AMBIENTAL

Fortalezas: Diversidade natural

Identidade

Preocupação ambiental

Ameaças: Degradação ambiental

Desarticulação do controle estatal

Debilidades: Infra-estrutura de saneamento deficiente

Gestão pública desarticulada

Descontinuidade das políticas de desenvolvimento

Defesa passiva dos recursos ambientais

Oportunidades: Comitês de bacia

Qualificação do ensino

- PRATICAR um desenvolvimento regional sustentável.
- CRIAR as condições para as políticas ambientais terem continuidade.
- RECONHECER a biodiversidade como potencialidade diferenciadora do desenvolvimento das regiões.
- ASSEGURAR a participação social e da sociedade organizada na

formulação e execução das políticas ambientais.

- GARANTIR o controle direto dos interessados no uso e preservação das condições naturais para a reprodução da vida.
- ARTICULAR a gestão pública dos recursos naturais.
- REFORÇAR os mecanismos de controle e fiscalização da poluição ambiental.
- TORNAR acessível tecnologias de controle e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais.
- INTEGRAR os conceitos de desenvolvimento auto-sustentável ao ensino fundamental.
- ESTIMULAR a organização intra, intermunicipal e regional, tendo em vista a resolução dos problemas ambientais.
- PROMOVER a implantação e consolidação do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

6.4.3.6 Diretrizes da área econômica

ÁREA ECONÔMICA

- Fortalezas:
- Agricultura familiar
 - Estrutura fundiária de pequena propriedade
 - Tradição Cooperativista
 - Indústria diversificada
 - Empresas de capital local
 - Grupos empresariais de pequeno e médio porte
 - Regionalização da produção
 - Reforma do Estado e recuperação da capacidade de investimento em infra-estrutura
 - Identidade
 - COREDES
- Ameaças:
- Mudança de modelo
 - Mercosul
 - Degradação ambiental

- Aumento dos desequilíbrios regionais
Primado do privado
Concentração territorial do desenvolvimento
- Debilidades: Latifúndio
Infra-estrutura de transportes e urbana
Atraso tecnológico
Descontinuidade das políticas de desenvolvimento
Gestão pública desarticulada
Ensino inadequado
Financiamento de longo prazo inadequado
Empresas familiares sem profissionalismo
Assistencialismo paternalista
Desequilíbrios regionais
- Oportunidades: Mercosul
Qualificação do ensino
Universalização do ensino fundamental
Região como referência para o desenvolvimento
Cidades e regiões estratégicas
Transferência e difusão tecnológica
Redescoberta de potencialidades
Novos papéis do Estado

- ADENSAR as cadeias produtivas.
- INCENTIVAR a criação de empresas de base tecnológica.
- ESTIMULAR a agricultura familiar.
- INSTRUMENTALIZAR a ocupação informal.
- RECUPERAR a competitividade de áreas e setores de baixo dinamismo.
- VIABILIZAR linhas de financiamento adequadas às condições diferenciadas de competitividade, ao longo prazo e à consolidação de empreendimentos emergentes.

- INCENTIVAR a inovação tecnológica.
- BUSCAR o desenvolvimento auto-sustentável.
- REGIONALIZAR o desenvolvimento.
- DEFINIR um sistema de incentivos adequado às diretrizes de desenvolvimento regionalizado e auto-sustentado.
- ESTIMULAR o turismo como alternativa de geração de emprego e renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMANHÃ. O mercado venceu. Outubro 1994.
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CAMPOLINA DINIZ, Clélio. **A dinâmica regional recente da economia brasileira e suas perspectivas**. Brasília: IPEA, 1995. Texto para discussão n° 375.
- CEPII. **Économie mondiale 1990-2000: l'impératif de la croissance**. Paris: Economica, 1992.
- CHUDNOVSKY, Daniel et al.. **Los límites de la apertura**. Buenos Aires: Alianza, 1996.
- COMUNIDADE EUROPÉIA. Mission d'appui aux programmes communautaires. **Dynamique de l'emploi et développement territorial**. Paris: GREP/Pour avec, 1996.
- COUTINHO, Luciano. A fragilidade do Brasil em face da globalização. In: BAUMANN, Renato. **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus: SOBEET, 1996. pp. 219-237.
- FERNANDEZ, Wilson. **Mercosur - economía, política y estrategia en la integración**. Montevideo: FCU, 1992.
- FERREIRA, Maria Carmen, RAMOS OLIVEIRA, Julio. **Mercosur enfoque laboral**. Montevideo: FCU, 1991.
- FOLHA DE SÃO PAULO. BNDES avalia estratégias de grandes grupos. 22/04/96.
- FRANÇA. Ministério do Interior. **Les nouvelles relations État-collectivités locales**. Paris: La Documentatio française, 1991.
- GADOTTI. **Concepção dialética da educação**. São Paulo: Cortez, 1988.
- GAUDIN, Thierry. **L'aménagement du territoire vu de l'an 2100**. Paris: L'aube, 1994.
- GAZETA MERCANTIL. Projeto prevê rede de cidades. 07/02/96.
- GAZETA MERCANTIL. Um ano de Mercosul. 15/10/96.
- GILLY, Jean-Pierre (org.). **L'Europe industrielle horizon 93**. Paris: La Documentation française, 1991.

- INNOCENTINI, M.. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. São Paulo: Tecnos, 1979.
- LECLERC, Romuald, PARIS, Yves, WACHTER, Serge. **Les régions au futur**. Paris: L'aube/DATAR, 1995.
- LEITE, M. A. P.. **Destruição ou desconstrução**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MALECKI, Edward. **Technology and economic development**. Essex: Longman, 1991.
- O MUNDO HOJE. **Anuário econômico e geopolítico mundial 95/96**. São Paulo: Ensaio. 1996.
- PYKE, Frank, SENGENBERGER, Werner (org.). **Industrial districts and local economic regeneration**. Genebra: ILO, 1992.
- RAU, Johannes. Les défis européens: pour des décisions plus proches des citoyens et une participation plus active des régions. **Banquet**. 1º semestre 1996, n° 8, pp. 149-155.
- RODRIGUEZ, Juan Manuel. **El Mercosur después de Buenos Aires**. Montevideo: FCU, 1995.
- SANTOS, Milton, DE SOUZA, Maria Adélia, SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território - globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec:Anpur, 1994.
- SAVY, Michel, VELTZ, Pierre. **Économie globale et réinvention du local**. Paris: L'aube/DATAR, 1995.
- STOLOVICH, Luis. **El impacto de la integración económica sobre el mundo del trabajo. El caso del Mercosur**. Montevideo: CIEDUR-DATES, 1994.
- STROH, P.Y.. As ciências sociais na relação interdisciplinar do planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. **Desenvolvimento e natureza**. São Paulo; Recife: Cortez, Joaquim Nabuco, 1995.
- THE ECONOMIST. Remapping South America. 12/10/96
- THORSTENSEN, Vera et al.. **O Brasil frente a um mundo dividido em blocos**. São Paulo: Nobel: Instituto Sul-Norte de Política Econômica e Relações Internacionais, 1994

ANEXO A

ESTATUTO DO FÓRUM DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COREDES – RS

Título I

Da Denominação, Sede e Duração

Art. 1.º O Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - COREDES-RS -, criado no dia 27 do mês de março do ano de 1992 (um mil novecentos e noventa e dois) e institucionalizado no dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito), pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro no município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes.

Título II

Da Categoria e da Finalidade

Art. 2.º O COREDES-RS, órgão máximo da representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, tem por fim associar e integrar estes Conselhos, podendo, resguardada sua autonomia, representá-los judicial e extrajudicialmente, bem como formular diretrizes para promover o desenvolvimento e diminuir os desequilíbrios regionais.

Art. 3.º São princípios do COREDES-RS:

- I – autonomia político-institucional;
- II - pluralidade e formação de consensos;
- III - parceria e cooperação;
- IV - integração e articulação;
- V - regionalização da política de desenvolvimento;
- VI - representatividade e organização;
- VII - garantia de continuidade das ações decorrentes das políticas

públicas;

VIII - consolidação das identidades regionais.

Art. 4.º São objetivos do COREDES-RS:

I - valorizar e fortalecer as políticas regionais de desenvolvimento;

II - integrar e fortalecer os Conselhos Regionais de Desenvolvimento;

III - acompanhar e participar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento do Estado;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e as ações do Governo do Estado;

V - representar os Conselhos Regionais de Desenvolvimento em órgãos estaduais e federais;

VI - incentivar os Conselhos Regionais de Desenvolvimento na elaboração e atualização dos planos estratégicos de desenvolvimento;

VII - garantir, através dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, o espaço permanente de participação democrática, construindo a cidadania e qualificando a ação política;

VIII - promover encontros, seminários, congressos e estudos sociais, políticos, econômicos que contribuam para o desenvolvimento das regiões e do Estado;

IX - respaldar as ações do Estado do Rio Grande do Sul na busca de maior participação nas decisões nacionais;

X - propiciar intercâmbio sobre desenvolvimento regional entre os Conselhos Regionais de Desenvolvimento e destes com organismos nacionais e internacionais.

X - articular, estrategicamente, os agentes regionais e estaduais (econômicos, sociais e políticos) de desenvolvimento, visando à constituição do Conselho Estadual de Desenvolvimento.

Título III

Do Patrimônio

Art. 5.º O patrimônio do COREDES-RS constituir-se-á de:

I - doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

- II - bens móveis, imóveis e diretos ou rendas sobre tais, auferidos;
- III - auxílios ou subvenções de entidades públicas ou privadas;
- IV - fundos sociais;
- V - rendimento de capital;
- VI - contribuições dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento;
- VII - outros rendimentos

Art. 6.º O Patrimônio do COREDES-RS, no caso de extinção deste, reverterá em benefício dos associados, em conformidade com o que deliberar a Assembléia Geral, sempre que possível obedecendo a proporção das contribuições.

Art. 7.º Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul associados não respondem pelas obrigações do COREDES-RS e nem pelo atos dos órgãos que o compõem.

Título IV

Dos Associados e da Receita

Capítulo I

Dos Direitos e Deveres Sociais

Art. 8.º Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul constituirão o quadro social do COREDES-RS.

Art. 9.º Constituem direitos sociais:

- I - participar da Assembléia Geral e discutir os assuntos submetidos à sua apreciação;
- II - votar e ser votado para os cargos diretivos dos órgãos do COREDES-RS;
- III - propor medidas que visem aos objetivos e ao aprimoramento do COREDES-RS.

Art. 10. Constituem deveres sociais:

- I - cumprir e fazer cumprir o estatuto.
- II - cumprir as obrigações e compromissos contraídos com o COREDES-RS;
- III - cooperar para a ordem, prestígio e desenvolvimento do COREDES-RS;

IV - comparecer às reuniões e assembleias gerais;

V - contribuir junto à tesouraria do COREDES-RS, nos termos definidos na Assembleia Geral.

Capítulo II

Da Receita e Despesa

Art. 11. A Receita ordinária do COREDES-RS será constituída de contribuições, auxílios, subvenções e outros rendimentos.

Título V

Dos Órgãos

Capítulo I

Da composição

Art. 12. O COREDES-RS será composto pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho Consultivo.

Parágrafo único – Os membros dos órgãos que compõem o COREDES-RS não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Capítulo II

Da Assembleia Geral

Art. 13. A Assembleia Geral, órgão supremo do COREDES-RS, constitui-se pela totalidade dos associados do COREDES-RS que se representarão por seus titulares ou representantes.

Art. 14. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I - deliberar sobre os objetivos do COREDES-RS;

II - estabelecer as diretrizes do COREDES-RS;

III - deliberar sobre assuntos de interesse do conjunto dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento;

IV - aprovar o presente Estatuto e respectivas alterações;

- V - eleger a Diretoria;
- VI - eleger o Conselho Fiscal;
- VII - eleger membros do Conselho Consultivo;
- VIII - homologar o programa administrativo proposto pela Presidência;
- IX - homologar a contratação de pessoal e respectiva remuneração;
- X - fixar as contribuições dos associados;
- XI - apreciar o Relatório Anual da Diretoria, bem como as prestações de contas e o Balanço Financeiro e Patrimonial, manifestando-se sobre o parecer do Conselho Fiscal;
- XII - deliberar sobre a aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;
- XIII - deliberar sobre planos e projetos;
- XIV - referendar convênios, termos de acordos e ajustes com entidades públicas e privadas;
- XV - decidir sobre os casos omissos neste Estatuto;
- XVI - dissolver o COREDES-RS.

Art. 15. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento terão, cada qual, o direito a 1 (um) voto na Assembléia Geral.

Parágrafo 1.º - O exercício do direito do voto caberá ao titular da entidade associada, ou representante devidamente credenciado.

Parágrafo 2.º – Têm direito a voto os associados com as contribuições quitadas junto à tesouraria do COREDES-RS.

Art. 16. A Assembléia Geral, por maioria simples, deliberará com um número mínimo de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, com exceção do previsto nos incisos I, II e IV, todos do art. 14 deste Estatuto, quando será necessário, para deliberação, maioria absoluta dos votos.

Parágrafo 1.º - A dissolução do COREDES-RS, prevista no inciso XVI do art. 14 deste Estatuto, será deliberada em Assembléia Geral, com aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus associados.

Parágrafo 2.º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do COREDES-RS, salvo o previsto no inciso XVI do art. 14 deste Estatuto, quando, dentre os presentes, será eleito um membro para dirigir os trabalhos, tão pronto verificado o quorum legal para a deliberação.

Parágrafo 3.º - As deliberações da Assembléia Geral, a serem executadas pela Diretoria, constarão de Atas que serão lançadas em arquivo próprio, devendo ser, obrigatoriamente, assinadas pelo Presidente e Secretário, após aprovada pela maioria dos associados presentes e com direito a voto.

Parágrafo 4.º - Os votos serão tomados aos presentes, não sendo admitida outra forma de voto.

Art. 17. A Assembléia Geral poderá constituir Comissões Especiais, para subsidiar as proposições a serem deliberadas em plenário.

Parágrafo único - Compete às Comissões Especiais:

I - dar parecer às proposições para as quais são constituídas;

II - sugerir emendas ou reformas às proposições a ela submetidas.

Art. 18. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á:

I - anualmente, para apreciar o balanço financeiro e patrimonial, o relatório de atividades da gestão e eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo;

II - mensalmente, para tratar de assuntos de interesse do COREDES-RS.

Parágrafo único - A Assembléia Geral Ordinária será convocada:

I - pelo Presidente;

II - na falta deste, pelo Vice-Presidente ou seus substitutos estatutários.

Art. 19. A Assembléia Geral Extraordinária só deliberará sobre os assuntos constantes na ordem do dia que a motivar, que serão inseridos no Edital de convocação.

Parágrafo 1.º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada:

I - pelo Presidente;

II - por todos os membros do Conselho Fiscal;

III - por subscrição, no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo 2.º - A convocação, nos casos dos incisos II e III, ocorrerá quando o Presidente, solicitado a convocar a Assembléia, não o fizer no prazo de 10 (dez) dias ou o fizer sem o atendimento à pauta requerida.

Parágrafo 3.º - O Edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, indicará, obrigatoriamente:

I - o objeto e a pauta dos trabalhos, com a ordem do dia;

II - o local, a data e hora da instalação;

III - quem promove.

Parágrafo 4.º - O Edital será fixado na sede do COREDES-RS e remetido, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Capítulo III

Da Diretoria

Art. 20. A Diretoria compõem-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

I - os cargos eletivos serão ocupados pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, sendo que a eleição e posse serão realizadas no mês de março;

II - a eleição ocorrerá por chapa;

III - a eleição para a Diretoria do COREDES-RS, pela Assembléia Geral ordinária será através de votação secreta, antecedida de chamada nominal, ou por aclamação em caso de chapa única;

IV - a vacância de cargos da Diretoria será provida na primeira Assembléia Geral posterior a sua ocorrência, na forma deste Estatuto;

V - o mandato da Diretoria será de um ano, admitida uma reeleição.

Art. 21. Compete à Diretoria:

I - por seu Presidente:

a) representar o COREDES-RS, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) apresentar ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral o relatório das atividades da gestão, bem como as prestações de contas e balanços para exame e parecer;

d) assinar a correspondência administrativa do COREDES-RS;

e) assinar, com o Secretário, as Atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

f) assinar, com o Tesoureiro, cheques, livros de caixa, balancetes e

balanços do movimento contábil e patrimonial;

g) convocar e presidir a Assembléia Geral, na forma estatutária;

h) constituir ou nomear procuradores nos casos em que houver necessidade de outorga de poderes à pessoa física ou jurídica especializada;

i) exercer o voto de "minerva" em caso de empate em decisões do COREDES-RS.

II - por seu Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em seus impedimentos e colaborar com o mesmo nos trabalhos de rotina;

b) exercer as atribuições que lhe forem designadas;

III - por seu Secretário:

a) administrar o expediente da sede do COREDES-RS;

b) elaborar e assinar a correspondência do COREDES-RS;

c) lavrar as atas das reuniões de diretoria e Assembléia Geral e assiná-las em conjunto com o presidente;

IV - por seu Tesoureiro:

a) zelar e manter em ordem a documentação do COREDES- R S referente à tesouraria;

b) assinar, com o Presidente, os cheques e demais documentos relativos à tesouraria;

c) manter atualizados os registros referentes ao patrimônio do COREDES-RS;

d) apresentar balancetes mensais da tesouraria e o Balanço Geral da gestão;

e) exercer quaisquer funções inerentes à tesouraria.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art. 22. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os associados, que serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, e terá por fim o controle da

contabilidade e fiscalização do Patrimônio do COREDES-RS.

Parágrafo 1.º - O Mandato do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano, admitida uma reeleição, com renovação obrigatória de 1/3 (um terço).

Parágrafo 2.º - O Conselho Fiscal, quando for o caso, poderá ser auxiliado por serviços de auditoria.

Parágrafo 3.º - Os trabalhos do Conselho Fiscal serão dirigidos por um Presidente, escolhido entre os seus membros, a quem compete convocar as reuniões de apreciação de contas na forma do presente Estatuto, ou extraordinariamente, sempre que for necessário.

Parágrafo 4.º - A decisão da escolha do Presidente do Conselho Fiscal deverá ser comunicada à Assembléia Geral, que registrará no livro de Atas.

Parágrafo 5.º - O Conselho Fiscal deliberará com a presença da totalidade de seus membros.

Parágrafo 6.º - Na ausência do titular do Conselho, ele será substituído automaticamente por um Conselheiro suplente, com poderes para deliberar.

Capítulo V

Do Conselho Consultivo

Art. 23. O Conselho Consultivo será constituído por todos os ex-Presidentes do COREDES-RS e três membros eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 24. Compete ao Conselho Consultivo:

I - opinar sobre relevantes interesses do COREDES-RS, quando solicitado por qualquer órgão do COREDES-RS, por iniciativa de seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - encaminhar pareceres e sugestões a serem apreciadas pela Diretoria;

III - participar das reuniões da Diretoria, quando convidados.

Título VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 25. Todos os membros dos órgãos do COREDES-RS exercem seus cargos sem remuneração, considerados "múnus" público.

Art. 26. A atual Diretoria do COREDES-RS exercerá seu mandato até o mês março do ano de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), quando realizar-se-á a eleição da nova Diretoria.

Art. 27. O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação e dos registros necessários.

ANEXO B

LEI Nº10.283, de 17 de outubro de 1994.

Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a lei seguinte:

Art. 1º Ficam criados os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento têm por objetivo a promoção do desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, através da integração dos recursos e das ações do governo na região, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição eqüitativa da riqueza produzida, ao estímulo à permanência do homem em sua região e à preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3º Compete aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para formulação e implementação das políticas de desenvolvimento integrado da região;

II - elaborar planos estratégicos de desenvolvimento regional;

III - manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, através da valorização da ação política;

IV - constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o artigo 149, parágrafo 8, da Constituição Estadual;

V - orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região;

VI - respaldar as ações do Governo do Estado na busca de maior

participação nas decisões nacionais.

Art. 4º Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento terão a seguinte estrutura básica:

I - Assembléia Geral regional;

II - Conselho de Representantes;

III - Diretoria Executiva;

IV - Comissões setoriais.

Parágrafo único - Cada Conselho Regional de Desenvolvimento elaborará o seu Regimento Interno, estabelecendo sua composição, formas de deliberação, representação e participação, observadas as normas desta Lei.

Art. 5º A Assembléia Geral Regional, órgão máximo de deliberação do Conselho Regional de Desenvolvimento, será composta por representantes da sociedade civil organizada e dos Poderes Públicos existentes na região, assegurada a paridade entre trabalhadores e empregadores.

Parágrafo único - Compete à Assembléia Geral Regional:

I - eleger a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Desenvolvimento, composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário executivo, com mandato de dois anos;

II - definir a composição do Conselho de Representantes e eleger seus membros efetivos e suplentes a cada dois anos;

III - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento;

IV - apreciar e deliberar sobre o relatório anual do Conselho de Representantes;

V - apreciar e aprovar as propostas regionais a serem submetidas ao Poder Executivo Estadual com vistas a subsidiar a elaboração das leis previstas no artigo 149 da Constituição do Estado;

VI - deliberar sobre outros assuntos de interesse da região.

Art. 6º Ao Conselho de Representantes, órgão executivo e deliberativo de primeira instância do Conselho Regional de Desenvolvimento, compete, em especial:

I - formular as diretrizes para o desenvolvimento regional, a serem

submetidas à Assembléia Geral Regional;

II - promover a articulação e integração regional entre a sociedade civil organizada e os órgãos governamentais;

III - promover a articulação do Conselho Regional de Desenvolvimento com os órgãos do Governo Estadual e Federal com vistas a integrar as respectivas ações desenvolvidas na região;

IV - elaborar o Regimento Interno do Conselho Regional de Desenvolvimento e as propostas a que se refere o parágrafo único, inciso V, do artigo anterior.

Art. 7º À Diretoria Executiva do Conselho Regional de Desenvolvimento, além das funções executivas e de apoio administrativo, caberá dirigir a Assembléia Geral Regional e o Conselho de Representantes.

Art. 8º As comissões Setoriais serão criadas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento para tratar de temas específicos, assegurada a participação dos representantes dos órgãos estaduais pertinentes.

Art. 9º A participação nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 10. O orçamento do Estado consignará, através de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, e definirá a abrangência territorial de cada Conselho Regional de Desenvolvimento, enumerando os municípios participantes de cada um.

Art. 12. Fica assegurada a representação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento no órgão a que se refere o artigo 167 da Constituição do Estado.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de outubro de 1994.

(Publicado no D.O. E. em 14/11/94 - p. 1-2)

Alceu de Deus Collares

ANEXO C

LEI Nº11.305, de 14 de janeiro de 1999.

Acresce dispositivos à Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, e institui as Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais no âmbito de cada município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, serão acrescentados os seguintes dispositivos:

I - um inciso, que será o V, no artigo 4º, como segue:

“Art. 4º -...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (CASEPEs).”

Art. 2º Quatro artigos, que serão o 9º, 10, 11 e 12, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“ **Art. 9º** As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (CASEPEs) serão criadas pelos Conselhos Regionais, em cada município da região, com a finalidade de procederem ao controle e acompanhamento dos investimentos estaduais e avaliarem o desempenho dos órgãos da administração pública do Estado nos respectivos municípios.

Art. 10. As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (CASEPEs) serão constituídas por um representante, do Poder Executivo

Estadual, da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, dos empregadores e empregados na agricultura, comércio e indústria, dos serviços públicos estaduais, dos clubes de serviço, das organizações comunitárias de bairros e distritos, sendo o Coordenador da Comissão eleito pela maioria dos membros da mesma.

Art. 11. As Comissões de Avaliação dos Serviços Públicos Estaduais (CASEPEs) atuarão, participativamente, no controle e acompanhamento local dos investimentos, obras e serviços públicos estaduais, competindo-lhes:

- a) convidar os dirigentes a prestarem informações relacionadas às atividades das respectivas repartições em nível local;
- b) encaminhar ao Conselho Regional de Desenvolvimento, trimestralmente, ou sempre que as circunstâncias determinarem, boletim de avaliação descrevendo o andamento das obras, a aplicação dos investimentos e o desempenho dos serviços públicos estaduais;
- c) remeter ao Conselho Regional de Desenvolvimento sugestões que visem a suprir deficiências e a aumentar a eficiência da administração estadual no plano local;
- d) representar o Conselho Regional de Desenvolvimento, por seus coordenadores, junto às autoridades locais;
- e) executar outras providências que forem determinadas pelo Conselho Regional de Desenvolvimento.

Art. 12. O presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento remeterá regularmente, à Secretaria da Coordenação e Planejamento, para ciência e providências, o boletim de avaliação previsto na alínea "b" do artigo 11."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 1999.

(Publicado no D.O. E. em 15/01/1999 - p. 2-3)

Olívio Dutra

ANEXO D

DECRETO N- 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

Regulamenta a Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, que criou os Conselhos Regionais de Desenvolvimento COREDES.

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, pessoas jurídicas de direito privado, organizar-se-ão sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, tendo cada qual a seguinte denominação e abrangência territorial:

- I - ALTO JACUI**
- II- CAMPANHA**
- III - CENTRAL**
- IV - CENTRO-SUL**
- V - FRONTEIRA NOROESTE**
- VI - FRONTEIRA OESTE**
- VII - HORTÊNCIAS**
- VIII - LITORAL**
- IX - MÉDIO ALTO URUGUAI**
- X - MISSÕES**
- XI - NORDESTE**
- XII - NOROESTE COLONIAL**
- XIII - NORTE**
- XIV - PARANHANA-ENCOSTA DA SERRA**
- XV - PRODUÇÃO**
- XVI - SERRA**

XVII - SUL

XVIII - VALE DO CAÍ

XIX - VALE DO RIO DOS SINOS

XX - VALE DO RIO PARDO

XXI - VALE DO TAQUARI

XXII - METROPOLITANO DELTA JACUÍ

Parágrafo único - os municípios que se emanciparem a partir da data de publicação deste Decreto integrarão o CRD a que pertencer o Município de origem, salvo aquele que for limítrofe a outro Conselho, caso em que poderá optar por este, com a aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 2º É permitida a fusão de CRDS, desde que aprovados pelas respectivas Assembléias Gerais Regionais; neste caso, deverá haver a formação de nova Assembléia Geral Regional.

Art. 3º É permitido o desmembramento de CRDS, desde que seja mantido o princípio do contigüidade territorial e as características geográficas, culturais, econômicas e sociais o justifiquem, e que:

I - seja proposto pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios ou por membros do Conselho de Representantes;

II - seja decidido pela Assembléia Geral Regional, cujo quórum de deliberação deverá ser o da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas no inciso 1º (primeiro), a proposição deverá resultar de deliberação da maioria absoluta dos integrantes da Câmara de Vereadores ou por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho de Representantes, devendo ser encaminhada à Presidência do CRD.

Art. 4º Caberá ao poder Executivo Estadual convocar a Assembléia de Constituição de cada CRD, da qual participarão:

I - os prefeitos municipais e Presidentes das Câmaras de Vereadores, como representantes dos poderes públicos da região;

II - os deputados estaduais e federais com domicílio eleitoral na região;

III - um representante de cada instituição de ensino superior da região;
e,

IV - um delegado ou seu suplente, como representante de cada segmento organizado do sociedade civil, eleito e devidamente credenciado, por

Município.

Parágrafo único - Entende-se por organizado aquele segmento representado por entidades, tais como, associações, sindicatos e conselhos setoriais criados por lei.

Art. 5º Os mandatos dos membros da Assembléia Geral Regional terão a duração de dois anos, permitida a reeleição.

Art. 6º O Conselho de representantes será eleito pela Assembléia Geral Regional, sendo considerados membros natos os deputados estaduais e federais com domicílio na região.

Parágrafo 1º - Os diretores e os membros do Conselho de Representantes terão mandato de dois anos, permitida a recondução, ressalvados os membros natos.

Parágrafo 2º - Na constituição dos Conselhos de Representantes deverá ser garantida a representatividade de todos os segmentos organizados da sociedade civil, dos poderes públicos da região e das instituições de ensino superior, de forma equilibrada e proporcional à composição da Assembléia, assegurada também a paridade entre trabalhadores e empregadores.

Art. 7º O Conselho de Representantes criará, como órgãos técnicos, Comissões Setoriais, em função de áreas que mereçam atenção específica.

Art. 8º O Poder Executivo incluirá no Orçamento do Estado dotação específica para o custeio dos CRDS, sendo sua distribuição efetuada mediante a adoção dos seguintes critérios: 1/3 (um terço), para cada CRD, 1/3 (um terço) levando-se em consideração a área territorial do CRD e 1/3 (um terço) pelo número de municípios integrantes do CRD.

Parágrafo 1º - Os recursos de que trata este artigo serão creditados, na forma de ducentésimos, em conta corrente no Banrisul, aberta pelo CRD, no Município que o estiver sediando.

Parágrafo 2º - Somente serão permitidas despesas com material de consumo, tais como, impressos e materiais de expediente, como comunicação (correio, telefone, fax) e com transporte de pessoas no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 3º - Caberá ao tesoureiro do CRD, conjuntamente com o Presidente, a gerência dos recursos recebidos e sua prestação de contas

anualmente, junto à unidade orçamentária de origem.

Art. 9º - Os CRDs poderão constituir fundos regionais de desenvolvimento, com base em recursos dos Municípios e instituições privadas da região, com a finalidade de investir, isoladamente ou em parceria com o Governo do Estado, em projetos de interesse da região.

Art. 10. Cada Conselho Regional de Desenvolvimento far-se-á representar no órgão previsto no artigo 167 da Constituição do Estado, com direito a voz e voto, pelo seu presidente ou seu substituto legal, eleito para tal fim, pelo Conselho de Representantes.

Art. 11. Os CRDs deverão se constituir e elaborar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de dezembro de 1994.

Alceu de Deus Collares

ANEXO E

DECRETO Nº 38.362, de 1º de abril de 1998.

Altera o Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994, que Regulamenta a Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994, fica alterado nos seus incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, de acordo com o que segue abaixo:

II - CENTRAL

- seis municípios criados em 1955; Dilermando de Aguiar, Itaára, Jari, Novo Cabrais, Toropi e Unistalda.

IV - CENTRO-SUL

- um município criado em 1995: Chuvisca.

V - FRONTEIRA NOROESTE

- dois municípios criados em 1995: Nova Candelária e Senador Salgado Filho.

VI - FRONTEIRA OESTE

- dois municípios criados em 1995: Barra do Quaraí e Maçambará.

VIII - LITORAL

- cinco municípios criados em 1995: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Dom Pedro de Alcântara e Mampituba.

IX - MÉDIO ALTO URUGUAI

- um município criado em 1995: Cristal do Sul.

X - MISSÕES

- dois municípios criados em 1995: Sete de Setembro e Ubiretama.

XI - NORDESTE

- dois municípios criados em 1995: Muitos Capões e Monte Alegre dos Campos.

XII - NOROESTE COLONIAL

- dois municípios criados em 1995: Nova Ramada e Esperança do Sul

XIII - NORTE

- dois municípios criados em 1995: Benjamin Constant do Sul e Florianópolis.

XV - PRODUÇÃO

- um município criado em 1995: Vila Lângaro.

XVI - SERRA

- um município criado em 1995: Boa Vista do Sul.

XVII - SUL

- três municípios criados em 1995: Cerrito, Chuí Turuçu.

XIX - VALE DO RIO DOS SINOS

- um município criado em 1995: Araricá.

XX - VALE DO RIO PARDO

- quatro municípios criados em 1995: Estrela Velha, Herveiras, Passa Sete e Vale Verde.

XXI - VALE DO TAQUARI

- cinco municípios criados em 1995: Doutor Ricardo, Fazenda Vilanova, Marques de Souza, Tabai e Vspasiano Corrêa.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994, fica acrescido do inciso XXII, que terá a seguinte redação:

“XXII - METROPOLITANO DELTA JACUÍ

- Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Gauíba, Porto Alegre, Triunfo e Viamão”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 01º de abril de 1998.

Antônio Britto



*VALE A PENA
VIVER AQUI.*

CODEVAT

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO TAQUARI**

**AMVAT • AMTURVALES
AVAT • UNIVATES**

